



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº221 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO N°10790545/2023 - INÍCIO
LOTE 492/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MACIEL JOSE DA SILVA - CPF: 03574480300 - MATRÍCULA: 22200181440123 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; STELA PEREIRA AZEVEDO - CPF: 03566856320 - MATRÍCULA: 22200181440115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.395,95 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 493/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDO BRITO SALES - CPF: 07970311385 - MATRÍCULA: 22200181440093 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018110865X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN ALVES MARINHO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; GEOVANA DE CASTRO LEITE - CPF: 07345265390 - MATRÍCULA: 22200181440107 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181108668 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN ALVES MARINHO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.308,31 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 494/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ODAIZA SAMPAIO CUNHA MOREIRA - CPF: 06789466398 - MATRÍCULA: 22200181440085 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência da Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.978,48 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 495/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL BARBOSA ARAGAO - CPF: 08317541339 - MATRÍCULA: 22200181440077 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011224391X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARLINDO SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/11/2023 a 18/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.103,21 (SEIS MIL E CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 496/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WALTER ARAUJO NOGUEIRA - CPF: 01540201333 - MATRÍCULA: 22200181440069 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387813 - NOME SUBSTITUÍDO: WENDEL MELO ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.473,16 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 497/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JUZILANIA RODRIGUES FERNANDES - CPF: 05538570371 - MATRÍCULA: 22200181440050 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111910211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGALI DE LIMA FORTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 24/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.479,55 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 498/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NOBERTO DO NASCIMENTO MARQUES - CPF: 03057440380 - MATRÍCULA: 22200181440042 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.879,19 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 499/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA NIVEA MOREIRA - CPF: 00754547345 - MATRÍCULA: 22200181440034 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115911115 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA LIMA DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES - CPF: 60038592371 - MATRÍCULA: 22200181440018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115911115 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA LIMA DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; JOSE MARIO MOREIRA - CPF: 73942669315 - MATRÍCULA: 22200181440026 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115911115 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA LIMA DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.209,74 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 500/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ANDRE MARTINS TORRES - CPF: 05900268365 - MATRÍCULA: 22200181439982 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289111 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA - CPF: 60847617394 - MATRÍCULA: 22200181439990 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115899913 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA - CPF: 60847617394 - MATRÍCULA: 2220018144000X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289111 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.594,77 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 502/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CAMILLA PORTELA DA SILVA - CPF: 05713119386 - MATRÍCULA: 22200181439419 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2320,79; FRANCISCA MICAELE DE ALBUQUERQUE - CPF: 04829234318 - MATRÍCULA: 22200181439400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.269,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO N°10790669/2023 - INÍCIO

LOTE 182/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERBERTH PINCER UCHOA - CPF: 04670251341 - MATRÍCULA: 2220018143901X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181146403 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVANEIDIANE SOUZA COLARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; HERBERTH PINCER UCHOA - CPF: 04670251341 - MATRÍCULA: 22200181439028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179452319 - NOME SUBSTITUÍDO: ILA MARIA VASCONCELOS CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1362,12; MARIA GRACIELE FREITAS SILVA - CPF: 02200817355 - MATRÍCULA: 22200181439001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181146403 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVANEIDIANE SOUZA COLARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.529,06 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO N°1079074/2023 - INÍCIO
LOTE 260/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUTH MACIEL PEDROSA - CPF: 06596151344 - MATRÍCULA: 22000181439974 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608704 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PINTO DE ABREU BRILHANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.836,27 (NOVE MIL E OITO CENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MATHEUS BENTO DA SILVA - CPF: 05914976383 - MATRÍCULA: 22000181439966 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112173814 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERIO LIMA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 14/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1386,02; HANNA MAGALHAES DA SILVA - CPF: 04862289320 - MATRÍCULA: 22000181439958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112173814 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERIO LIMA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 14/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1386,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.728,88 (DOIS MIL E SETECENTOS E Vinte E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALESSA VIANA MARTINS MAIA - CPF: 01210064332 - MATRÍCULA: 2200018143994X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181107009 - NOME SUBSTITUÍDO: ROCHELE CARLOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; WERIQUI SARAIVA DE SOUSA - CPF: 07163822375 - MATRÍCULA: 22000181439923 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181107009 - NOME SUBSTITUÍDO: ROCHELE CARLOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; WERIQUI SARAIVA DE SOUSA - CPF: 07163822375 - MATRÍCULA: 22000181439931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181471460 - NOME SUBSTITUÍDO: ROCHELE CARLOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.553,30 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO N°10790880/2023 - INÍCIO
LOTE 224/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANIA MARTINS REINALDO - CPF: 76025055300 - MATRÍCULA: 22000181439397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942307 - NOME SUBSTITUÍDO: GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.507,45 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 225/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23278021 - EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMERSON SILVA DOS SANTOS - CPF: 07414423379 - MATRÍCULA: 22000181439389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130315413 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDIMARA SOARES BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.973,31 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23278021 - EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 226/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 22000181439362 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130294416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 22000181439370 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116050113 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.607,14 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 227/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSANGELA DOS SANTOS CARLOS - CPF: 64471004387 - MATRÍCULA: 22200181439354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181200696 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSELIA PEREIRA DA SILVA DE PAULA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,55 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°10790952/2023 - INÍCIO

LOTE 335/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MARILA MARTINS GIRAO - CPF: 07229659310 - MATRÍCULA: 22200181439915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116158410 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 24/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;FRANCISCO JARDEL FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 07040775310 - MATRÍCULA: 22200181439907 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116158410 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 24/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;JEFERSON RAFAEL OLIVEIRA LEANDRO - CPF: 60433589302 - MATRÍCULA: 22200181439903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116158410 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 24/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.914,69 (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 336/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05700297329 - MATRÍCULA: 22200181439885 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491912 - NOME SUBSTITUÍDO: NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.411,05 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 337/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERALDO GEOFANI SANTOS DA SILVA - CPF: 05335165448 - MATRÍCULA: 22200181439877 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,34 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 338/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA CAVALCANTE MOURA DA SILVA - CPF: 03068592380 - MATRÍCULA: 22200181439869 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148102115 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO OLIVEIRA MAIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.462,92 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 339/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEIEL SOARES CAVALCANTE - CPF: 60433749350 - MATRÍCULA: 22200181439850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130355814 - NOME SUBSTITUÍDO: HELLY PRUDENCIO FERREIRA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/10/2023 a 04/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.870,64 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 340/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENILSON TAVARES BARRETO - CPF: 06650995339 - MATRÍCULA: 22200181439842 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181429316 - NOME SUBSTITUÍDO: SIMONE BARBOSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 115,63 (CENTO E QUINZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 341/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL CLAUBER DA SILVA MAIA - CPF: 02807552366 - MATRÍCULA: 22200181439834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,68 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 342/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA GURGEL TAVARES - CPF: 90263138372 - MATRÍCULA: 22200181439826 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 467,92 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10791037/2023 - INÍCIO

LOTE 85/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ MAIA - CPF: 05387269384 - MATRÍCULA: 22200181438986 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARICELIO DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; PEDRO HENRIQUE QUEIROZ MAIA - CPF: 05387269384 - MATRÍCULA: 22200181438994 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARICELIO DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.954,74 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº10791169/2023 - INÍCIO

LOTE 238/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 04362742301 - MATRÍCULA: 22200181439818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181102058 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA NIVIA MACIEL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.894,41 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 239/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ITALO RIBEIRO AVELINO - CPF: 05448880304 - MATRÍCULA: 2220018143980X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181103798 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA NIVIA MACIEL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.136,64 (UM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 240/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 02597432327 - MATRÍCULA: 22200181439796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.121,57 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 241/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100311 - EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE IGOR ARAUJO DA SILVA - CPF: 03212771399 - MATRÍCULA: 22200181439788 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013014841X - NOME SUBSTITUÍDO: EMMANUELA ENEIDA RAULINO DE MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/10/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.294,08 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100311 - EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 242/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DE SOUSA - CPF: 01319288308 - MATRÍCULA: 2220018143977X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.244,03 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 243/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JASON FELIPE DA SILVA LIMA - CPF: 05777939341 - MATRÍCULA: 22200181439761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181028060 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLIANE FERNANDES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/09/2023 a 11/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 310,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 302,18 (TREZENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 244/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILTON FERNANDES CAMELO - CPF: 35654099833 - MATRÍCULA: 22200181439745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181186464 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA NIVIA MACIEL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 43,81; MILTON FERNANDES CAMELO - CPF: 35654099833 - MATRÍCULA: 22200181439753 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181103798 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA NIVIA MACIEL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 306,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 350,49 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 245/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO AILSON CAVALCANTE - CPF: 07513949395 - MATRÍCULA: 22200181439729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181194106 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 25/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1720,58; FRANCISCO AILSON ARAUJO CAVALCANTE - CPF: 07513949395 - MATRÍCULA: 22200181439737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181176922 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 25/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 215,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.931,03 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°10791223/2023 - INÍCIO

LOTE 311/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085711 - EEMTI REGINA PACIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIRLA MARIA DAS DORES RODRIGUES COSTA - CPF: 00037608398 - MATRÍCULA: 22200181439702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147358019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GORETE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; YDAVILA VASCONCELOS MARTINS - CPF: 06117909390 - MATRÍCULA: 22200181439710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147358019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GORETE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.898,86 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085711 - EEMTI REGINA PACIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 312/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDAS JOSE WILSON VERAS MOURAO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA RIBEIRO FERNANDES - CPF: 05302413310 - MATRÍCULA: 22200181439680 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119090 - NOME SUBS-

TITUÍDO: FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 19/10/2023 a 05/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 716,91; CLAUDIA RIBEIRO FERNANDES - CPF: 05302413310 - **MATRÍCULA:** 22200181439699 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181099197 - **NOME SUBSTITUÍDO:** FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 19/10/2023 a 05/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 716,91; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.700,18 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO e os Professores constantes neste extrato**

LOTE 313/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23246650 - **EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** NATANAEL DA SILVA NUNES - CPF: 92605222349 - **MATRÍCULA:** 22200181439672 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Projeto Ensino Médio Profissionalizante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 07/11/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 4779,38; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.836,27 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246650 - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 314/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23233400 - **ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA - CPF: 61046327348 - **MATRÍCULA:** 22200181439664 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181099510 - **NOME SUBSTITUÍDO:** ANTONIA MIRIAN GALVAO - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 003/2021 - **INDÍGENA - TURNO:** M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 27/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1194,85; **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA,** - CPF: 61048866394 - **MATRÍCULA:** 22200181439656 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181099510 - **NOME SUBSTITUÍDO:** ANTONIA MIRIAN GALVAO - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 003/2021 - **INDÍGENA - TURNO:** T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 27/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2389,69; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.672,26 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246650 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 315/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23225190 - **EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** LINDALVA DA SILVA LEITES RODRIGUES - CPF: 76938131104 - **MATRÍCULA:** 22200181439648 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181099197 - **NOME SUBSTITUÍDO:** FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 19/10/2023 a 05/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2150,72; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.550,25 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 316/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23087196 - **EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 06806028365 - **MATRÍCULA:** 22200181439605 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181022232 - **NOME SUBSTITUÍDO:** MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 23/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 358,45; DENAIDE ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 05793162380 - **MATRÍCULA:** 22200181439621 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181022232 - **NOME SUBSTITUÍDO:** MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITERIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 23/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 358,45; JOVILINA ALVES DE ARAUJO - CPF: 03723430317 - **MATRÍCULA:** 22200181439613 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181022232 - **NOME SUBSTITUÍDO:** MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 23/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2867,63; MARIA ANDREIA ALVES CHAVES - CPF: 60963577336 - **MATRÍCULA:** 2220018143963X - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** LICENCA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22200181022232 - **NOME SUBSTITUÍDO:** MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - **JUSTIFICATIVA:** Licença à Gestante - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 23/10/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 836,39; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.266,21 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 317/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23028068 - **EEMTI OTACÍLIO MOTA.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA THAIS AZEVEDO DE SOUSA - CPF: 06628599361 - **MATRÍCULA:** 22200181439591 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000130198611 - **NOME SUBSTITUÍDO:** FRANCISCO MIRANDA BARROS - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento para Mestrado - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 13/11/2023 a 14/12/2023 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2867,63; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.015,64 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23028068 - EEMTI OTACÍLIO MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº10791886/2023 - INÍCIO

LOTE 177/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23246677 - **EEEP RITA MATOS LUNA.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ROSTANDER MACEDO BEZERRA - CPF: 60801933374 - **MATRÍCULA:** 22200181438978 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000148258247 - **NOME SUBSTITUÍDO:** IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 23,89690 - **PERÍODO:** 01/11/2023 a 08/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 4779,38; - **OBJETIVO:**

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.792,15 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 178/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL FERREIRA SILVA - CPF: 07177989331 - MATRÍCULA: 22200181438951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181144540 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/09/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; TALISSON WALLACE GOMES DE ANSELMO - CPF: 01784949418 - MATRÍCULA: 2220018143896X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181144540 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 25/09/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.766,90 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 179/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO - CPF: 00650719301 - MATRÍCULA: 22200181438943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.856,46 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 180/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA MARIA DA SILVA BRITO - CPF: 07380053396 - MATRÍCULA: 22200181438935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.247,68 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº14/2023 PROCESSO N°22001.004454/2023-87 - PRE-RESERVA : 1293250

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), THIAGO CAMPELO NOGUEIRA portador(a) do RG nº 338588499 e CPF nº 660583173-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 14/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº14/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passando o seu valor de R\$ R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , THIAGO CAMPELO NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.023168/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JÓAO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) EMANUEL NUNES VIANA**, matrícula nº 22200181170746, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 26/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.023168/2023-11. Fortaleza, 26 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°22001.009217/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) KAROLINE MATOS MACIEL SARAIVA**, matrícula nº 222001812233X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009217/2023-11. Capistrano, 01 de agosto de 2023. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.008745/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITALO WEYNE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 22200181245800, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008745/2023-44. Redenção ,01 de agosto de 2023. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.008422/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MÁRCIO SOUZA SILVA**, matrícula nº 22200181042179, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008422/2023-51. Redenção, 01 de agosto de 2023. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.009169/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ELENILDA AIRES RIBEIRO**, matrícula nº 22200181106347, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009169/2023-52. Mulungu ,01 de agosto de 2023. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.008734/2023-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITALO WEYNE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 22200181245428, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008734/2023-64. Redenção ,01 de agosto de 2023. CREDE 09 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.011263/2023-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES**, matrícula nº 22200181187134, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011263/2023-71. Itapipoca ,09 de agosto de 2023. CREDE 02 – ITAPIPOCA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.008852/202372

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RIVYA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 22200181041989, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008852/202372. Redenção,01 de agosto de 2023. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.010019/2023-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IVONEIDE NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº 22200181053472, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010019/2023-91 Trairi, 01 de agosto de 2023. CREDE 02 – ITAPIPOCA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°22001.008739/2023-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ITALO WEYNE SILVA DE LIMA, matrícula nº 22200181245436, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008739/2023-97. Redenção ,01 de agosto de 2023. CREDE 09 – BATURITÉ/CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Russas, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Russas, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Apuiarés, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Apuiarés, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Potiretama, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Potiretama, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 13.196/2013 e suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão do servidor público do Município de Fortaleza, RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, matrícula nº 5048101, cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal do servidor cedido; 2. A devolução ao cedente, do servidor cedido, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 3. Comunicado, oficialmente, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a Secretaria Municipal de Educação – SME, origem no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução; 4. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Fortaleza, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência e assistência a saúde do servidor; 5. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Municipal nº 13.196/2013 e alterações e no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor público cedido ao órgão de origem. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°091/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiros de Ouvidores, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º, alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
GUERLANE VALENTIN XIMENES	COORDENADOR	-	26 A 29/11/23	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	3,5	189,25	60%	1.059,80	189,25	3.908,35 5.157,40
VERONICA MARIA T. B MELO	Orientador de Celula	-	26 A 29/11/23	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	3,5	189,25	60%	1.059,80	189,25	3.908,35 5.157,40

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2023 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, matrícula nº 3000018-8, desta Secretaria do Esporte, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 26/11 a 12/12/2023, a fim de a Delegação Cearense nos Jogos Paraolímpicos, concedendo-lhe 16 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 4.683,94 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.873,19 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº347/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP nº 19.001.000366/2023-00, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 27.06.2023, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497725-1-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº426/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.000420/2023-17, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 05.10.2023, o servidor **LEONARDO DA SILVA SANTANA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-5-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 181,184,185,186 e 188/2023 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 17 de novembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)181,184,185,186 E 188/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.704633-9	MARISA LOJAS S.A
02	06.339736-6	FRANCINILDO BRAGA ROCHA-ME
03	06.947604-7	FRANCISCO JOSE LOBO DE OLIVEIRA-EPP
04	06.358607-0	J.Q.BARROS-ME
05	06.282180-6	MULT COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
06	06.928449-0	PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA
07	06.167839-2	K PORTO LOPES RESTAURANTE-ME
08	06.891938-7	MANIA DE SALGADOS LTDA-ME
09	06.453912-1	VALDIR LAURENTINO PEREIRA-ME
10	06.309754-0	ANA CREA ARAUJO DE QUEIROZ MICROEMPRESA
11	06.337749-7	ATALIBA GRANJA DIOGENES ME
12	06.667441-7	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NOBRE
13	07.046385-9	F A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
14	06.454202-5	J.A DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
15	06.469233-7	JUCLEIA ALVES LIMA-ME
16	06.695078-3	MARIA ELANY GOMES PONTES ME
17	06.188258-5	MARIA LUCIANA BARRETO PINHEIRO
18	06.119331-3	MILTON MONTEIRO LINHARES ME
19	06.556925-3	Q J PAULINO CONFECOES ME
20	06.691307-1	TINTAS FLIXCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS ,MASSAS,TEXTU
21	06.391315-1	ADALBERTO ALVES BESERRA JUNIOR ME
22	06.704499-9	ANTONIO HUMBERTO AVELINO DA SILVA ME
23	06.687664-8	DANIEL DOS SANTOS CORTEZ MICROEMPRESA
24	06.213044-7	ERONILDO DO NASCIMENTO SOUZA ME
25	06.382082-0	F G FREIRE NOJOSA EPP
26	06.394302-6	F R L PEREIRA CONSTRUÇOES ME
27	06.388447-0	F.E.B. DA SILVA
28	06.355193-4	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DANTAS ME
29	06.582500-4	GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
30	06.381242-8	H B COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
31	07.026360-4	J M NOGUEIRA MARTINS-ME
32	06.377437-2	JULLIO H M FERREIRA MOVEIS ME
33	06.370888-4	SAMUEL DE SOUSA BARROS ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°22/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2023 (publicado no D.O.E. de 31 de Outubro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 17 de novembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°22/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 192,193,194,195,196 E 197/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.423.486-0	A. P. DA SILVA LIMA- MERCADINHO
02	06.712.415-1	ADEILDO AMARAL BOJOS
03	06.710.336-7	AGF AGROINDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04	06.555.213-0	DIANA SILVA OLIVEIRA-ME
05	06.522.213-0	ELIVANETE F DE L VIEIRA - ME
06	06.612.316-0	F. GLEISON DA SILVA TEOBALDO MOVEIS
07	06.400.822-3	F. WILTON SOUSA MELO ME
08	06.595.315-0	FRANCISCO ASTELIO BARROS DA SILVA ME
09	06.609.273-6	FRANCISCO ERIVALDO GONÇALVES CABRAL ME
10	06.554.470-6	GUTEMBERG CORREIA LEITE ME
11	06.341.829-0	H J GAS FRANÇA LTDA
12	06.624.608-3	H J GAS FRANÇA LTDA
13	06.582.139-4	LENILDA DA SILVA SANTOS
14	06.057.324-4	MANOEL RICARDO CARDOSO CRUZ - EPP
15	06.592.292-1	NATALIA DAS CHAGAS BRITO ME
16	06.706.156-7	PAI DEGUA SORVETERIA E DISTRIBUIDORA LTDA
17	06.506.190-0	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE ARAÚJO CONFECÇÕES - ME
18	06.523.181-3	PRPS GROUP - COMERCIO ELETÔNICO LTDA
19	06.715.405-0	T R WESING ME
20	06.588.706-9	ULISSES FARIAS DA SILVA ME
21	06.619.499-7	V FERREIRA DA SILVA ME
22	06.730.684-5	WALDER BEZERRA DE SOUSA ME
23	06.724.152-2	WESLEY MESQUITA DE LIMA
24	06.191.043-0	SIDNEY LEVI CRUZ DE OLIVEIRA LTDA
25	06.412.750-8	ANTONIO ARNALDO DA SILVA BARROS LTDA
26	06.357.672-4	SUPERLAV LAVANDERIA INDL LTDA
27	06.488.149-0	BRASMATEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
28	06.533.300-4	CLEONOR M DE ALMEIDA PANIFICADORA E CONFETARIA ME
29	06.545.481-2	DANILO PINHEIRO VIEIRA ME
30	06.540.543-9	DI MARIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
31	06.646.823-0	EVOLUÇÃO LOJA DE EPIS LTDA
32	06.335.418-7	F ELIEZER FERNANDES FERREIRA ME
33	06.732.049-0	F PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA ME
34	06.456.893-8	FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA JUNIOR ME
35	06.429.660-1	J R DA SILVA RODRIGUES - ME
36	06.538.195-5	JOÃO BOSCO VIEIRA PINTO JUNIOR ME
37	06.458.875-0	M ADRIELY DE CASSIA SOUSA LEITÃO ME
38	06.342.855-5	M M DA COSTA DIAS - ME
39	06.637.389-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS GADELHA
40	06.553.035-7	MARIO SERGIO MATIAS DA SILVA
41	06.463.224-5	NAFTALI SANTOS DA SILVA
42	06.498.083-9	PEDRO ANDERSON DA SILVA - ME
43	06.339.733-1	PINTANDO 7 COMERCIO DE ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA
44	06.340.715-9	SHIRLE CHAVES CIRINO DE SOUZA
45	06.455.939-4	FATIMA LUCIA MENDES UCHOA ME
46	06.378.314-2	MARIA CLEIDE DE SOUZA ANDRADE
47	06.982.991-8	R W COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E SERVIÇOS LTDA
48	06.463.664-0	ROMULO CARVALHO DE ANDRADE

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20230044 – SEFAZ/CE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação, por meio da qual a autoridade competente, Sr. Fabrizio Gomes Santos, **HOMOLOGOU** a **ADJUDICAÇÃO** efetivada pelo Pregoeiro da Central de Licitações – Celic/PGE, referente ao Processo nº 08647749/2023, Pregão Presencial nº 20230044, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto a prestação de “SERVIÇOS BANCÁRIOS”, em favor da empresa **BANCO BRADESCO S/A**, importando o valor da melhor oferta o montante de R\$ 591.645.652,68 (quinhentos e noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Em Fortaleza, Ceará, 24 de novembro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro



dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Nuat Tauá, 17 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
01	06.435.871-2	A R BEZERRA LIMA ME
02	06.597.840-4	CARLOS RENATO CASTRO SALES
03	06.764.281-0	CARNAUBA, LOCACOES E ENGENHARIA LTDA
04	06.262.035-5	CAVALCANTE CONTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME
05	06.672.821-5	CLAUDIO G DE AMORIM
06	06.234.947-3	EMANUEL MARTINS CHAVES - ME
07	06.200.931-1	F. DE S. SILVA CARACAS LTDA
08	07.104.355-1	F. M. PEREIRA LTDA - ME
09	06.647.934-7	FRANCISCO CLAUDIVANIO VIEIRA LIMA ANDRADE
10	07.071.643-9	J R MARTINS DE SOUSA ME
11	06.536.045-1	K A O PEDROSA LTDA
12	06.777.838-0	LANCHONETE PARADA DO CARRAPATEIRAS LTDA - ME
13	06.694.569-0	M M M SOUZA LIMA
14	06.364.349-9	MCF AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.234.549-4	GENIOS FERRAMENTAS LTDA
02	06.407.805-1	MARCIA GLEIDE GOMES DE ABREU ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.013.214-3	CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
02	06.374.624-7	DM - ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº287/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº287/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.107-9	MARIA H. P. DE SOUSA - ME
02	06.667.445-0	MARIO CHARLES HOLANDA MAGALHÃES - ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.693.592-0	BENEDITO GOMES FERREIRA BENEPAN ME
02	06.780.370-9	GILVAN ALVES FERREIRA JUNIOR GALETERIA
03	06.476.324-2	IND. E COM. DE CONFECÇÕES CONFERÊNCIA TÉXTIL LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.481.692-3	MARAVILHAS DO LAR TEMTDUTO LTDA
05	06.472.676-2	NUTRIMAIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
06	06.174.702-5	ROSAMEL CONCEITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°289/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°289/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.771.212-6	D VIEIRA OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS
02	06.973.577-8	FRANCISCO ORNEUDO LOPES MICROEMPRESA
03	06.963.967-1	LIVRARIA SANTANA LTDA MICROEMPESA
04	06.638.687-0	REINALDO DE SOUZA FERREIRA ACESSÓRIOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°290/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°290/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.875-8	ANDRÉ DE CASTRO TELES - ME
02	06.778.813-0	JF DIAS - ME
03	06.198.906-1	JCTN-SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA
04	07.133.177-8	SALDANHA MOTORS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°292/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°292/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.726.262-7	BENDO & CIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°293/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°293/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.029.190-0	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°049/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MAGAZINE COMERCIAL JUAZEIRO DO NORTE LTDA**, CGF nº 06.754.026-0, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.26014, emitido em 05/10/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21166, apresentado o seguinte resultado: "Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS antecipado referente os meses 07 e 08 de 2022 e 02 de 2023, existindo ainda débitos de ICMS Substituição Entrada Interestadual do mês 02 de 2023. Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 20 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°0050/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MAGAZINE COMERCIAL JUAZEIRO DO NORTE LTDA**, CGF nº 06.754.026-0, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.26016, emitido em 05/10/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21167, apresentado o seguinte resultado: Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: NF-e interestaduais não registradas no SITRAM que poderão ter impostos a recolher, sendo 1 (uma) NF-e do mês 09 de 2022 com o valor das compras de R\$49.191,60; 01(uma) NF-e do mês 11 de 2022 com o total das compras não registradas no SITRAM de R\$49.053,81, 03 (três) NF-e de compras interestaduais não registradas no SITRAM, do mês 12 de 2022 com o valor de R\$64.147,43; por último existem 18(dezoito) NF-e, do ano de 2023,sem registro no SITRAM, sendo : 03 (três) NF-e do mês de janeiro com o valor das compras no total de R\$62.262,71, 14(quatorze) NF-e do mês de fevereiro com o total das compras de R\$1.380.758,15 e 01(uma) NF-e do mês de abril com o valor de R\$32.095,10. Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional – CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°0051/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MAGAZINE COMERCIAL JUAZEIRO DO NORTE LTDA**, CGF nº 06.754.026-0, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.26049, emitido em 06/10/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21168, apresentado o seguinte resultado:” NF-e interestaduais não registradas no SITRAM, sendo 1 (uma) NF-e do mês 09 de 2022 com o valor das compras de R\$49.191,60; 01(uma) NF-e do mês 11 de 2022 com o total das compras não registradas no SITRAM de R\$49.053,81, 03 (três) NF-e de compras interestaduais não registradas no SITRAM, do mês 12 de 2022 com o valor de R\$64.147,43; por último existem 18(dezoito) NF-e de 2023 sem registro no SITRAM, sendo : 03 (três) NF-e do mês de janeiro com o valor das compras no total de R\$62.262,71, 14(quatorze) NF-e do mês de fevereiro com o total das compras de R\$1.380.758,15 e 01(uma) NF-e do mês de abril com o valor de R\$32.095,10. Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional – CTN”.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°402/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26867**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **TT EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CGF nº 0.132.667-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26867, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21642, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO 1023, do período fiscalizado: 07/2023 e 08/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, 17 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°403/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26944
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21740

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2023.26944, o CONTRIBUINTE: **JOSÉ ROFRIGUES NOGUEIRA ME**, CGF 06.093.594-7, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 10/11/2023, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu/Ce, 20 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°404/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO N°2023.25446 E 2023.25605
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.21697

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **A P DA COSTA FRIOS ME** CGF N° 06.944.655-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO n°s 2023.25446 e 2023.25605, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20967,ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21697, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu/Ce, 20 de novembro/2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°405/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26935
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21562

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2023.26935, o CONTRIBUINTE: **M P LIMA BASTOS-ME**, CGF 06.253.669-9, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à



CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A COMPROVAR O REGISTRO NO SITRAM, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL, DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS, EMITIDAS NO PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2022 a 30/06/2023, RELACIONADAS NO RELATÓRIO SIGET, ANEXO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 03/10/2023, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXCEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 20 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°406/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26933
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21739**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2023.26933₂, o CONTRIBUINTE: **M P LIMA BASTOS-ME**, CGF 06.253.669-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL, DOS ICMS DEVIDOS NAS OPERAÇÕES RELATIVAS AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS, EMITIDAS NO PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2022 A 30/06/2023, RELACIONADAS NO RELATÓRIO SIGET. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 10/11/2023, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXCEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 20 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°407/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26931
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21418**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO O SILVA MÓVEIS ME**, CGF nº 06.561.180-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26931, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21418, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, dos períodos (fatos geradores) 05/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019 e 10/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°408/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26932
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21364**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **PAULA RENATA DE SOUSA LIMA**, CGF nº 06.940.953-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26932, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21364, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, dos períodos (fatos geradores) 07/2019, 09/2019 e 01/2020, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°409/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26934
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21420**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF nº 07.106.491-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26934, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21420, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, dos períodos (fatos geradores) 04/2023 e 05/2023, e a falta de recolhimento do Adicional ICMS FECOP-2020, dos períodos (fatos geradores) 04/2023 e 05/2023, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°410/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26936
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21380**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CGF nº 06.176.651-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM



IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26936, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21380, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031 e do Adicional ICMS FECOP-2020, referente a NF-e nº 3514, selo SITRAM 202125507074, do período (fato gerador) 03/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°411/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26940
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21368

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MARIA AURILEIDE LIMA FERNANDES DE FREITAS ME**, CGF nº 06.318.549-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26940, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21368, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Antecipado-1023, dos períodos (fatos geradores) 05/2018, 06/2018, 04/2019, 07/2019, 06/2020 e 07/2020 e o ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, do período (fato gerador) 07/2021, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** * ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°412/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26943
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21547

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **F LIMA MACHADO**, CGF nº 06.052.129-5, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26943, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21547, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Antecipado-1023, dos períodos (fatos geradores) 02/2018, 11/2018 e 03/2020, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** * ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°413/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26947
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21389

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE - ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.26947, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21389, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS Substituição Entrada Interestadual-1031, dos períodos (fatos geradores) 10/2022, 11/2022 e 12/2022 e a falta de recolhimento do Adicional ICMS FECOP-2020, dos períodos (fatos geradores) 11/2022 e 12/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°414/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27004
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21563

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **DIORGENNYS PEREIRA DAS NEVES - ME**, CGF nº 06.534.128-7, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27004, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21563, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA-1090, do período (fato gerador) 02/2018, do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERSTADUAL-1031, do período (fato gerador) 05/2018 e do ICMS ANTECIPADO-1023, dos períodos (fatos geradores) 03/2018, 05/2018 E 06/2018, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 21 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art. 17, §§ 1º e 2º do Decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 17 de novembro de 2023.

Charnacleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	065.219.513-00	LAISSA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	ITCD- GUIA N° 354496
002	065.219.393-51	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO OLIVEIRA	ITCD- GUIA N° 354495
003	057.146.283-90	FRANCISCO AIRLISON ARAUJO OLIVEIRA	ITCD- GUIA N° 354493

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2023 (SACC: 1295584)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. **CONTRATADA:** MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de água mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230026 - SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.409,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e nova reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.211.20504.15.339030.1.500.00.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 23 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Esmeralda de Andrade Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 028/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.585,00; PROCESSO N°: 19001.000536 / 2023-48 CEDEP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a capacitação de 3 (três) servidores no Evento TDC 2023 Future. **JUSTIFICATIVA:** O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Célula de Inteligência de Dados. O evento tem trilhas técnicas e específicas para o tema, como Inteligência Artificial, Machine Learning e Data Science e assuntos de projetos correlatos. Portanto, considerando que a entidade promotora, seus professores e palestrantes são reconhecidos pelo alto nível técnico dos cursos abertos que promovem, ressaltando os currículos, relacionados com os tema a serem apresentados e a importância dos mesmos para os servidores e as unidades, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.231.10872.15.449039.1.500.9100000.0.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.13, VI c/c art. 25, II e Parágrafo 1º da Lei 8.666/1993. **CONTRATADA:** V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.533.015/0001-39. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, Coordenadora de Gestão de Pessoas. **RATIFICAÇÃO:** GUILHERME FRANÇA MORAES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220021 PROCESSO N°02370176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.02370176/2023 – Edital do Pregão Eletrônico nº. 20220021 – NUSUP/COAFI – **OBJETO:** “Aquisição de material permanente (frigobar, micro-ondas, bebedouro com coluna compatível para garrafão de 20 litros, multiprocessador de alimentos, batedeira planetária, fogão industrial com 4 bocas e fogão industrial com 6 bocas, geladeira duplex frostfree, cafeteira, tipo industrial 20 litros; cafeteira, tipo industrial 10 litros; fogão elétrico de mesa com 2 bocas aquecedoras) – Aplicação da sanção de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº30.607.801/0001-80) – Representante Legal da Contratada: Leandro José Vieira Soares – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO N° 013/2023/NUSUP/COAFI/SEFAZ, de 11 de agosto de 2023; e OFÍCIO N° 0062/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 19 de outubro de 2023. **OCORRÊNCIA:** descumprimento do subitem 6.1 do Anexo I- Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220021/Sefaz-CE. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 03 de março de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e à ampla defesa, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0372/2023, decidiu pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.088,44 (um mil e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com base no subitem 8.1.1, alínea ”a” “d” da CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.157/165 do processo administrativo Viproc nº 02370176/2023 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA N°200/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, através do Processo Administrativo NUP nº08001.002434/2023-41, no âmbito do Contrato nº007/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e o Consórcio TBM, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios: I) a partir do dia 29 de setembro de 2023, o servidor **OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA**, matrícula nº30000439, como fiscal; II) a partir do dia 01 de novembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº30000420, como gestor e **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº133470-1-8, como fiscal. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/SEINFRA/2020

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº006/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - Seinfra e a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº08001.001862/2023-56, em especial: a) Manifestação Técnica nº003/CEGEP/2023 (fls. 55/57); b) Parecer Jurídico nº138 ASJUR/SEINFRA (fls. 64/81); c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de dezembro de 2023 e término em 1º de dezembro de 2024. **VALOR:** R\$ 6.395.337,84 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. **DATA:** 09 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Ceará, e Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.002532/2023-88

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDAÇÃO Nº 03, RELATIVA AO CONTRATO Nº 004/SEINFRA/2023. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002532/2023-88, em favor do pagamento da medição nº03, no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº377/2023 – CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 179.286,14 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº03 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 11. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.002533/2023-22

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDAÇÃO Nº 04, RELATIVA AO CONTRATO Nº 004/SEINFRA/2023. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002533/2023-22, em favor do pagamento da medição nº04, no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº378/2023 – CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.429.555,14 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº04 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 11. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.002529/2023-64

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDAÇÃO Nº 04, RELATIVA AO CONTRATO Nº 005/SEINFRA/2023. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002529/2023-64, em favor do pagamento da medição nº04, no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **REDEPRIME LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº374/2023/SEINFRA/CTO; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, em analogia ao previsto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 255.650,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº04 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 14. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.002530/2023-99

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDAÇÃO Nº 05, RELATIVA AO CONTRATO Nº 005/SEINFRA/2023. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002530/2023-99, em favor do pagamento da medição nº05, no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **REDEPRIME LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº375/2023/SEINFRA/CTO; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, em analogia ao previsto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 414.230,94 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº05 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 10. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.002534/2023-77

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDAÇÃO Nº 05, RELATIVA AO CONTRATO Nº 004/SEINFRA/2023. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002534/2023-77, em favor do pagamento da medição nº05, no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº377/2023 – CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.127.103,06 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, cento e três reais e seis centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento



da medição nº05 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 11. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP N°08001.002531/2023-33

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO Nº 06, RELATIVA AO CONTRATO Nº 005/SEINFRA/2023. A SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002531/2023-33, em favor do pagamento da medição nº06, no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **REDEPRIME LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº376/2023/SEINFRA/CTO; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, em analogia ao previsto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 506.396,45 (quinhentos e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº06 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº005/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 10. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP N°08001.002539/2023-08

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO Nº 06, RELATIVA AO CONTRATO Nº 004/SEINFRA/2023. A SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP 08001.002539/2023-08, em favor do pagamento da medição nº06, no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e a Empresa **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº380/2023 – CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.685.486,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento da medição nº06 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº004/SEINFRA/2023. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 11. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°2104/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor Comissão Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, deste Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2023; RESOLVE: Art. 1º – **Nomear Comissão Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis** do DETRAN, referente ao exercício de 2023, conforme anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2104/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	936	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Presidente
LUCAS TAVARES LEANDRO	3006494	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS	3007111	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
MARCELO SANTOS DE FREITAS	3006245	NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	Membro
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	3006316	2a. REGIONAL - ITAPIPOCA	Membro
ADERSON SILVA ALCANTARA	30072049	3a. REGIONAL - SOBRAL	Membro
KILDARY SILVA SALES	3006227	4º REGIONAL - TIANGUA	Membro
RONER SOARES DA CRUZ	3006229	5a. REGIONAL - CRATEUS	Membro
MIRIÃ NICOLE HENRIQUE SA LIMA	30071956	6º REGIONAL - TAUÁ	Membro
NIXON ALCANTARA	3006479	7º REGIONAL CARIRI	Membro
JEFFTER BATISTA PAULINO	3006415	8º REGIONAL IGUATU	Membro
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	30062027	9º REGIONAL QUIXADA	Membro
NEILSON OLIVEIRA ALVES	3006478X	10º REGIONAL MORADA NOVA	Membro
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	2836	11º REGIONAL RUSSAS	Membro
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	300632-5	12º REGIONAL BATORITE	Membro
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	2946-1-6	13ª REGIONAL LIMOEIRO DO NORTE	Membro
ANA PATRICIA DA SILVA	3006303-1	14º REGIONAL ARACATI	Membro
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	3006530	15º REGIONAL CAMOCIM	Membro
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	3006319	16º REGIONAL BREJO SANTO	Membro

*** *** ***

PORTEIRA N°2105/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor Comissão Inventário de Bens de Consumo deste Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2023; RESOLVE: Art. 1º – **Nomear Comissão Inventário de Bens de Consumo** do DETRAN, referente ao exercício de 2023, conforme anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2105/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fatima Gabriela Lima Mac Dowel	30062620	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Presidente
Robson Maia Queiroz	00037214	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
Julio Cesar Gadelha	00091014	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
Evaldo Gonçalves da Silva	67-1-8	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
Maria Aparecida Alves Pinto Santana	00155519	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
Maria Elenice Freitas dos Santos	00077917	NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO	Membro
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	144-1-9	1a. REGIONAL - FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA	Membro

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rue Padre Valdevino, 150, nessa cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, processo SUITE: 08012.012298/2023-78; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 19/11/2023 a 18/11/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.869.456,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 19/11/2023 a 18/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Michel Mourão Matos- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; Eloá da Silveira Santander- Executiva de Clientes Governo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA - FILIAL; V - ENDEREÇO: Rue Antonio Nonato de Carvalho, 132, bairro Tejubana, Município de Mombaça, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº07810719/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 1º de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA - FILIAL Representante: Antonio Helder Felix da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA - FILIAL CARIRÉ; V - ENDEREÇO: Rue Antonio Rufino Rodrigues, 56, Campo de Aviação; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL CARIRÉ representada neste ato pela Antonio Evando da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº373/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Cel Alexandrino, 298, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 09/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 09/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI representada neste ato pelo Débora Cristianne Rodrigues de Assis.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – FILIAL MILAGRES; V - ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, Nº82, Centro, Milagres-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – FILIAL MILAGRES - representada neste ato pela Gilza Macedo Esmaraldo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº384/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, Nº130, bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; IX - VALOR GLÓBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA representada neste ato pela Amanda Gonçalves Bernardes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°385/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, Nº130, bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA representada neste ato pela Amanda Gonçalves Bernardes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°422/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, Nº130, bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA representada neste ato pela Amanda Gonçalves Bernardes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°454/2023

LOCADORA: FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: locação do imóvel situado na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, nº3401, na cidade de Nova Russas/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023. ASSINANTES: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE; KAROLLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA- Proprietária do imóvel de NOVA RUSSAS/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°437/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO IBIAPINA-DEMUTRAN. OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº15/20, COM NºDE PATRIMÔNIO 27110; 2. 01 (UM) ETIÓMETRO NºDE SERIE 083567 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº081.3468.145, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº08012.009974/2023-26, bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. MARCELO DA SILVA- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO IBIAPINA-DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 003/2023. PROCESSO VIPROC Nº03221105/2022. CREDOR: JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO. Onde se lê: Dotação Orçamentária nº08500003.06.181.343.20352.03.339092.1. 7531200070.1. referente ao Contrato de Locação nº151/2021. O imóvel, objeto do Contrato nº151/2021. Leia-se: Dotação Orçamentária nº08500003.06.181.343.20352.14.339092.1.7531200070.1. referente ao Contrato de Locação nº155/2021. O imóvel, objeto do Contrato nº155/2021. Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 091/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: BOA VISTA SERVIÇOS S.A. OBJETO: Prestação de serviços, por demanda, de informações de dados cadastrais de empresas e cidadãos e informações negativas que indicam dívidas vencidas e não pagas e os registros de protesto de títulos, ações judiciais, cheques sem fundos e outros registros provenientes de fontes públicas e oficiais, bem como inclusão de um CNPJ ou CPF dos inadimplentes na lista de negativação nas bases do sistema de controle de crédito onde passará a constar como devedor, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS), Alexandre Kanbach e Edison Teruya(BOA VISTA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°205/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, BRUNA LAINA BRASILEIRO RAMOS LEITÃO, Assessora Chefe do Contencioso Jurídico, para responder cumulativamente pela Consultoria Jurídica, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 21.11.2023 a 10.12.2023, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 67/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** TKS IMPORTS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo de TI, Grupo 01 (Itens 02 e 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.539,30 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Fonte P04 Custeio, Produto: 042306 - Informática Aquisição de Equipamentos e Acessórios de TI, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Eduardo Couto Rodrigues pela TKS IMPORTS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 68/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo de TI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Fonte P04 Custeio, Produto: 042306 - Informática Aquisição de Equipamentos e Acessórios de TI, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Fábio Prado Silva Carapinheiro pela CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°51/2022 – SEMA/AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.****PROCESSO N°57001.001857/2023-59**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. art. 57, II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, bem como o teor do processo administrativo n°57001.001857/2023-59 e sua documentação probatória. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato n°51/2022, conforme justificativa apresentada às fls. 02 do suso processo. **DO VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7100001.18.541.724.20631.01.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.01.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Carolina Gregório dos Santos Serafim - Diretora Presidente da AMBIENTAL CRATO e Renee Câmara Chaveiro - Diretor Executivo da AMBIENTAL CRATO. **DATA DAS ASSINATURAS:** 20 de novembro de 2023. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N°216, que circulou em 20 de novembro de 2023, p. 50, com a publicação do Extrato de Notificação de Penalidade N°01/2021 e 02/2021, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades das áreas de vigilância armada, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **LEIA-SE:** OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) e pelo Código de Ética da Secretaria Do Meio Ambiente, para atender as necessidades da Sede e das Unidades de Conservação geridas pela SEMA. Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2023

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°116/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 132, VI c/c artigo 136 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) o qual institui a gratificação de risco de vida ou saúde para os servidores públicos; Considerando o teor do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, o qual regulamenta a concessão da gratificação pela execução de trabalho em risco de vida ou saúde dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde dependerá de parecer favorável da comissão especial a ser designada pelo Superintendente da SEMACE, nos termos do §1º, art. 2º do Decreto nº22.799 de 04 de outubro de 1993; RESOLVE designar a composição da Comissão Especial, que será composta pelos SERVIDORES: Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº000684-1-1; Antônio Geovânia Saraiva Taveira, matrícula nº300121-1-9; Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos, matrícula nº300001-8-8; Círcero Luiz Bezerra França, matrícula nº300006-4-1; Raquel Ferreira Gomes Rosa, matrícula nº300006-8-4, sob a presidência da primeira, revogando-se os efeitos da Portaria nº168/2021, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 28 de dezembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411/1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº200207001846, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, c/c art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 06577016/2022, reconhecer expressamente, e no mesmo ato autorizar o empenho de Despesa de Exercício Anterior - DEA, no montante de R\$ 6.069,70 (seis mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) (fls. 99/100), relativo ao pagamento de valor retroativo ao exercício de 2022, vinculado à concessão da gratificação pela execução de trabalhos em condições especiais,

inclusive com risco de vida ou saúde, à servidora FLÁVIA BEZERRA LIMA VERDE, correspondente ao período de julho de 2022 a dezembro de 2022, nos termo da Portaria nº77/2023, publicada no DOE/CE de 23/08/2023 (fl.97).

Por oportuno, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, que se processará através da dotação orçamentária 12650, funcional 57200001.18.122.211.21025.03.319092.1.5009100000.0, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo estejam concluídos os procedimentos administrativos para tanto.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°626/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 10061.040458/2023-35 – NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora SOLANGE MARIA MIRANDA MELO, Telefonista, matrícula nº1264511-2, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete do Deputado João Jaime, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°627/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº22001.027500/2023-16 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/10/2023, da Portaria nº293/2023, datada de 29/06/23, e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2023, o servidor AURÉLIO PONTE FILHO, Professor, matrícula nº11363717, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que prestou serviços na Cúria Diocesana do Município de Sobral, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°07/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n°07/2023**, que tem como objeto aquisição de solução tecnológica de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Reuniões, Indicadores e Processos no modelo de Software como Serviço – SaaS, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII, e Art. 79, II, da Lei nº8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATARIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Valdeci Rebouças – Representante Legal do Contratado.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°0008/2019

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RESCINDIR o Contrato N°0008/2019-EGPCE, celebrado entre Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e a EMPRESA ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA. Revogam-se as disposições em contrário. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 064/2023/ISSEC

PROCESSO N°08378179/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de realização e custeio do procedimento e CIRURGIA DE LAPAROSCOPIA PARA RETIRADA DO MIOMA PÉLVICO, nos termos do laudo médico anexo JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3032828-50.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência a autora, Sra. MARIA VITÓRIA PASSOS TEIXEIRA VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA/CNPJ nº17.320.035/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº08378179/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°064/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº08378179/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N°064/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04793880/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Moacir Tavares, CPF nº04888707391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference I, matrícula nº079750-1-5, com óbito em 24/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.315,14 (Quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Fátima de Lima Bastos Tavares	CÔNJUGE	11121033334	4.315,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c"; item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03056815/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manuel Messias de Freitas, CPF nº13079395468, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência I, matrícula nº05122619, com óbito em 14/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.035,05 (dois mil, trinta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	CÔNJUGE	13079395468	2.035,05	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05702749/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Teodoro de Sousa, CPF nº22096558387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº032104-1-3, com óbito em 27/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 511,38 (Quinhentos e onze reais, e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Estelina de Souza	CÔNJUGE	62919040391	511,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04572608/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOÃO CAMPOS PAIVA NETO**, CPF 034.274.393-72, que exerce função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0827911X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747, de 29/12/2014 (referência 18), com efeitos financeiros da referência 20, a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.094,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	418,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14/05/1974	418,84
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, inciso III, da Lei 12.078/1993	1.465,95
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.047,11
TOTAL	5.444,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00954022/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor **CARLOS AMERICO MORAIS XIMENES**, CPF 228.614.833-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0105421X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 3.288,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.078,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 77,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 576,90
TOTAL	RS 5.021,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0240011/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF 386.221.813-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1373741X, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 81,24%, a partir de 29/08/2021, conforme laudo médico nº



8144653211025 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUN/2002 a JUL/2021, cujo valor é de R\$ 4.290,88. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2023, que concedeu aposentadoria à EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº1373741X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°051/2023 - ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, com a composição constante do Anexo Único.** Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°051/2023

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA - FUNÇÃO
José Juarez Diógenes Tavares	3000068-4	PRESIDENTE
Andréa Kelly Silva Duarte	3000111-7	ASJUR - Membro
Sérgio Bastos Castro	3000114-1	ASCOI – Secretário Executivo
Adriano Pinheiro dos Santos	3000090-0	DIGOV - Membro
Antonio Camara Junior	3000122-2	DIRAD - Membro
Oscar Saldanha do Nascimento	3000106-0	DIAF - Membro
Isaac Figueiredo de Sousa	3000116-8	DEAT - Membro
Eugeníia Maria Camelo Pereira	3000115-X	DIGEB - Membro
Jeffson de Holanda Machado	3000107-9	DISEC - Membro
Paulo Amilcar Proença Sucupira	3000097-8	DIGINV - Membro
Maria Jamylle Bezerra Oliveira	3000094-3	OUVIDORIA - Membro

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°052/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº. 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE **atualizar a composição da Comissão Setorial de Ética Pública**, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, passando a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: SÉRGIO BASTOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, matrícula nº3000114-1 (Titular); PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Investimentos, matrícula 3000097-8 (Suplente); ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, matrícula nº3000111-7 (Titular); ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional e Governança, matrícula 3000090-0 (Suplente); EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Benefícios, matrícula 3000067-6 (Titular); MARIA JAMYLLE BEZERRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de Ouvidoria, matrícula 3000094-3 (Suplente). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



INSTRUÇÃO NORMATIVA CEARAPREV N°005/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar N°184, de 21 de novembro de 2018, compete à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev) gerir o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec); CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº12, de 23 de junho de 1999, o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) contempla o pessoal civil ativo, inativo e pensionistas previdenciários, compreendendo todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública Estadual; CONSIDERANDO que, segundo as disposições da referida Lei Complementar N°184, de 2018, combinadas com a Lei federal N°13.954, de 16 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa N°05, de 15 de janeiro de 2020, do Secretário de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, compete também à Cearaprev gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, que alberga os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares; CONSIDERANDO a necessidade de realização periódica da prova de vida dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e dos militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, compreendendo servidores e militares ativos e inativos, e pensionistas previdenciários e militares; CONSIDERANDO que compete ao dirigente máximo da Cearaprev estabelecer as condições, os prazos e os procedimentos operacionais para realização do recadastramento ou recenseamento previdenciário dos aposentados, militares da reserva remunerada e reformados, e pensionistas estaduais, expedindo as respectivas instruções e normas regulamentares; CONSIDERANDO as prescrições do Decreto N°34.135, de 02 de julho de 2021, que fixa os objetivos, as condições gerais para Cearaprev realizar a prova de vida dos aposentados, dos militares da reserva remunerada ou reformados, e dos pensionistas do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – Supsec e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, conforme previsto no art. 10, inciso I, do Decreto N°34.135, de 2021, a prova será realizada, a critério da Cearaprev e da Administração, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de cada ano e nas situações em que se fizer necessário, em conjunto ou não com o recadastramento, conforme se dispuser em Instrução Normativa, devendo o segurado, o militar ou pensionista, realizar a sua prova de vida, na forma, prazos e condições definidos pela Cearaprev, RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução dispõe sobre a prorrogação do período para realização da Prova de Vida pe- los aposentados e pensionistas previdenciários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e pelos militares da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – O período para realização da Prova de Vida pelos aposentados e pensionistas previdenciários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e pelos mili- tares da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará deverá ocorrer até o período de 30 de novembro de 2023.

CAPÍTULO II DA SUSPENSÃO

Art. 2º Os aposentados e pensionistas previdenciários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e pelos militares da reserva remunerada, reformados e pensionistas mili- tares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará que não realizarem a Prova de Vida até o período fixado no art. 1º, em seu parágrafo único, desta Instrução Normativa, terão o pagamento dos seus benefícios suspensos até a efetivação do procedimento. §1º A suspensão dos pagamentos do beneficiário que não realizar a prova de vida no período fixa- do nesta Instrução Normativa será efetivada, observado o disposto no art. 12 do Decreto N°34.135, de 2021, na folha de pagamento da competência de novembro de 2023, com efeitos finan- ceiros a partir do 1º dia do mês seguinte, sendo mantido o bloqueio do benefício previdenciário ou de proteção social até que seja concretizada a prova de vida.

§2º. Ocorrida a suspensão por 3 (três) meses consecutivos decorrente da não realização da prova de vida, acarretará o cancelamento, na respectiva folha de pagamento, do benefício previdenciário ou de proteção social, até que a situação seja regularizada.

CAPÍTULO III
ASPECTOS RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art. 3º No planejamento operacional será utilizado como critério para suspensão dos pagamentos, os beneficiários remanescentes que não realizaram a prova de vida no período fixado.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME** (CASA DO PROJETO). V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 3069 Joaquim Távora Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no artigo 29 inciso II da Lei nº13.303/2016, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de 20 de outubro a 30 de novembro de 2023. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezento mil, quatrocentos e oitenta reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada, ficando o mesmo com vigência até 30 de novembro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 19 de outubro de 2023. XIII - SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE, Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CEARÁ "Em Liquidação" e, pela CONTRATADA, Alexandre Barreto Matos, Representante Legal da Alexandre Barreto Matos ME (Casa do Projeto).

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PRTARIA N°452/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°452/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	38
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	2828
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	38
06	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	38
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
08	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC VIDA, SABOR E ARTE	A	38
09	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
10	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	38/38
11	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7804	CASA DO CAMINHO	A	28
12	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
13	CONCEICAO APARECIDA DA S.COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	38
14	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405005-1-0	7800	SEDE	A	38
15	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	38
16	EVLARIO F DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
17	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	5000511-9	7909	URLBM	A/J	28/28
18	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	38/38
19	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401259-1-4	7906	ADOC	A	38
20	FRANCISCA F. S SARMENTO	AUXILIAR DE SERVI. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	38
21	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401406-1-4	7909	URLBM	A	28
22	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
23	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
24	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	38
25	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	2008091-4	7800	SEDE	A/F	38/38
26	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
27	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
28	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-	7800	SEDE	S	38
29	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
30	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUX SERV. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
31	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001401-4	7800	SEDE	A	38
32	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	38
33	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000221-1-X	7800	SEDE	A	38
34	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	38
35	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	7800	SEDE	A/E	28/28
36	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
37	ITAMAR PATRICIO DE BARROS JUNIOR	Cargo Comissionado	3000097-8	7800	SEDE	A	38
38	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7906	ADOC	A	38
39	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000106-0	7800	SEDE	A/M	38/38
40	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	38/38
41	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
42	JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
43	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	401697-1-7	7806	CCSF	A	28
44	JOSE VALMR CAMURCA	MOTORISTA	2007501-5	7818	TRANSPORTE	A	38
45	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
46	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
47	LIDUINA MARIA DE O. GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-	7931	CASAS ABRIGO	A	28
48	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
49	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
50	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
51	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
52	MARCOS VALERIO DE O.CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
53	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	38
54	MARIA COELHO ALVES	AUX SERV GERAIS	3005851-8	7915	ALMOXARIFADO	A	38
55	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
56	MARIA DE L. N. MOREIRA	TEC. EM ASSUN. EDUC	300611-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	38
57	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006180-1	7802	CPIP	A	38
58	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
60	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
61	MARIA JOSE DA SILVA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
62	MARIA MADELENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
63	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
64	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSI DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
65	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	38
66	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	2005371-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
67	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	38
68	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR DE S. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	38/38
69	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
70	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	38
71	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012691-0	7909	URLBM	A	28
72	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
73	TARCISO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
74	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
75	VANDA LUCIA DE O. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405035-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	38
76	VANIA NOBRE M. FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	38

*** *** ***

PORTARIA N°459/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANE DANNI ARAÚJO**, Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI, a **viajar** a cidade Fortaleza-CE, no período de 20 a 24.11.2023, com o intuito de permitir que esta represente o Conselho nas visitas institucionais às OSCs com termo de fomento firmados no ano de 2023, nos dias 20 a 24 de novembro do ano em curso, concedendo-lhe passagens em ônibus da empresa Guanabara com assento leito, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 420,63 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei n°14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°463/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº400702-1-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 09.12.2023, a fim de participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 1.665,40 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.955,99 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.810,64 (cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°465/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EDNY RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300257-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 09.12.2023, a fim de participar da 13º Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 1.665,40 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.895,26 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.749,91 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022 IG N°1294345

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.675.169/0001-53, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME**, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº1230, Parque das Flores – Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº21.765.330/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues , RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o NUP 47001.007421/2023-10. ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo visa a alteração qualitativa do objeto do contrato nº127/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal, de 04 (quatro) veículos pesados , para executar o programa “ caminhão cidadão ” . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação mensal, de 04 (quatro) veículos pesados**, compondo-se de cavalo mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa “caminhão do cidadão” da Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°025/2023 IG N°1295254

PROCESSO N°08587975/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº54.276.936/0001-79, situado na Rua Major Quedinho, nº90 – Centro, CEP.: 01050-901 – São Paulo -SP, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. Jairo da Rocha Soares, celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da contratação direta nº001/2023, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº08587975/2023. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **acréscimo de serviços, vigência e execução, resultando em repercussão financeira positiva do Contrato nº025/2023**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente instrumento terá seu prazo de vigência e execução prorrogado até 31 de agosto de 2024. **VALOR:** O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) correspondente a 90,39% do valor contratado, proporcional a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula segunda. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Jairo da Rocha Soares - BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º ADITIVO AO CONTRATO N°126/2018 IG N°1295138

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.311.746/0001-32, com sede na Rua Doutor Pontes Neto, nº 212, sala A, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-600, neste ato representada por Francisco Augusto Caminha Filho, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando como o Processo nº47001.009820/2023-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº126/2018, o qual tem como objeto o serviço para Apoiar a Gestão na organização das Oficinas, Seminários, Encontros Territoriais e Conferências, visando Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, Elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e Sensibilização dos Municípios para a Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme o Convênio nº09/2016, Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) nº 837965/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Secretaria da Proteção Social – SPS. **PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada até 30 de setembro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CÉ. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Francisco Augusto Caminha Filho - TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO CONTRATO N°041/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº240 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº20200001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do NUP nº47001.008722/2023-61. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato n°041/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção da INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será prorrogado por 64 (sessenta e quatro) dias, com início no dia 23 de outubro de 2023 e término no dia 26 de dezembro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/29395

PROCESSO N°10226168/2022

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20230003 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2023 às fls 122, do Processo nº10226168/2022, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20230003 II. Nos termos do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - RECARGAS DE GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) P13, EM FORMA DE VALE GAS.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230003 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10226168/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, send-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório. Subcláusula Terceira - Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº32.824/2018. Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuado(s) pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. e)... **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO** Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO** As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor. Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata. Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor do SRP: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL Nome do Representante: SANDRO CAMILO CARVALHO Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA CPF: 575.358.683-04 RG: 91013004283. ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS DOS BENS Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, e a empresa NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, cujos, preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230003. ITEM 1; ESPECIFICAÇÕES 51721 - GAS, LIQUEFAITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-obs.: MARCA nacional gás ; QTD 1.000.000,00 ; VALOR UNITARIO 92,4600; VALOR TOTAL ITEM 92.460.000,000. Empresa: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 06.980.064/0001-82. Nome e Assinatura do Representante: Augusto Cesar Ribeiro Maciel. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 038/2023 IG Nº1294929

PROCESSO N°: 47001.005717 / 2023-04 OBJETO: Aquisição de Serviço de Locação de Software para emissão de cupom fiscal eletrônico – Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), pelo período de 12 meses JUSTIFICATIVA: Justificamos que a aquisição do objeto visa a implantação do modelo operacional de emissão e cupons fiscais eletrônicos (CF-e) gerados a partir do Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) de acordo com IN n.27 SEFAZ CE de 22/04/16 para atender as 06(seis) lojas da CEART VALOR GLOBAL: R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4603 4720 0003.11.691.361.11152.03.339040.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.317/22 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/21971 CONTRATADA: EDILENA DE LIMA LEITE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2023/21971, tendo como valor global de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais), distribuído da seguinte maneira: ÍTEM 01; OBJETO ASSINATURA E LICENCA DE USO DE SOFTWARE - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE .Obs.: Obs: para atendimento em 06 lojas da CeArt no período de 12 meses; QTDE 1 ; VALOR. UNIT R\$ 15.280,00 ; VALOR TOTAL R\$ 15.280,00; TOTAL R\$ 15.280,00. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: -----.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 040/2023 IG Nº1294963

PROCESSO N°: 47001.005718 / 2023-41 OBJETO: Serviço de locação de software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizado quando ocorrer Feiras e Eventos Interestaduais da CEART JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição do objeto em virtude da necessidade da emissão de Nfe e Manifesto Eletrônico de acordo com IN n.27 SEFAZ CE de 22/04/16, quando ocorrer feiras e eventos interestaduais da CeArt, pelo período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil, quatro centos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4603 47200003.11.691.361.11152.03.339040.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.317/22 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/22129 CONTRATADA: EDILENA DE LIMA LEITE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2023/22129, tendo como valor global de R\$ 3.420,00 (três mil, quatro centos e vinte reais), distribuído da seguinte maneira: ÍTEM 01; OBJETO Serviço de locação de software para emissão Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Manifesto Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizado quando ocorrer Feiras e Eventos Interestaduais da CEART; VALOR. UNIT R\$ 3.420,00; VALOR TOTAL R\$ 3.420,00. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: -----.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.009352/2023-89

EXTRATO DE CONVÉNIO N°11/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Sorianó Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Av. dos Coqueiros, 2295 - Praia de Cumbe, Caucaia - CE, CEP: 61619-262, neste ato representada por sua Secretaria, Lívia Holanda Aguiar, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº47001.009352/2023-89. OBJETO: Constitui o objeto do presente convênio a execução do Projeto Praia Acessível, o qual tem por escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a intersetorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida a usufruírem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará, na perspectiva de "praia acessível" FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: xxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social e Lívia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°535/2023 – CEDCA-CE, 18 de outubro de 2023.

AUTORIZA ADITIVO DE RECURSOS AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO CEARÁ CEDCA- CEDITAL 019/2022 – LOTE 02

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 – art. 88, IV) e da lei estadual 12.183 de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, "caput" da CF; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências, com destaque para capítulo VII, art 65; CONSIDERANDO que o CEDCA-CE lançou Edital de Chamamento Público 019/2022, para execução de projetos voltados a promoção, proteção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Ceará, incluindo um lote específico de fortalecimento da gestão do CEDCA-CE, ficando a entidade ganhadora responsável pela infraestrutura das Conferências da Criança e do Adolescente, no âmbito Regional, Estadual e Nacional e apoio ao funcionamento do comitê de Participação de Adolescentes – CPA-CEDCA e capacitações e campanhas diversas do Conselho; CONSIDERANDO que o Comitê de Participação de Adolescentes, foi recomposto para um novo mandato – 2024/2025, conforme Edital de Chamamento Público 002/2023, com acréscimo de adolescentes de diversas regiões do Estado; CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA de adiar a 12ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, marcada para acontecer no período de 07 a 09 de novembro de



2023 para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2024 na cidade de Brasília. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2023, após verificação de saldo positivo da conta do Fundo Estadual para Criança e Adolescente, referente a recursos oriundos da Taxa da Lotérica. RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Aditivo de valor ao Termo de Fomento 003\2023 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) , referente a 30% (trinta por cento) do valor global, celebrado entre a Secretaria da Proteção Social - SPS e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES, vencedora do Lote 02 – Edital 019\2022 para desenvolver o Projeto Fortalecimento da Política da Infância e Adolescência no Ceará, que visa dentre outros objetivos - Incentivar e viabilizar participação ativa da criança e adolescente que compõem o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA nas reuniões e atividades do CEDCA; Oferecer capacitação de capital humano necessário à execução de ações voltadas para o atendimento dos direitos humanos da criança e do adolescente; Propiciar espaços de conferências com vistas a oportunizar e fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS, enquadra Ordenadora de despesas do FECA a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao referido Aditivo de recursos, conforme deliberação do Colegiado;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023

Maria das Graças Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ADOLESCENTE
DO CEARÁ – CEDCA-CE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

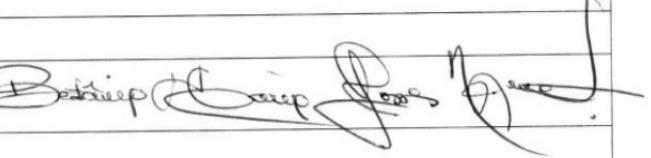
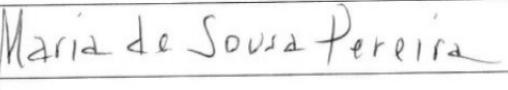
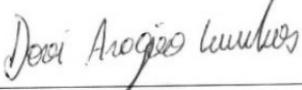
ANEXO DA RESOLUÇÃO

COLEGIADO BIÊNIO 2022-2023

VIII REUNIÃO ORDINÁRIA

18 DE OUTUBRO DE 2023

CONSELHEIROS ESTADUAIS OSC's- BIÊNIO 2022-2023

01	Secretaria Da Proteção Social – SPS	<i>Mônica Regina Gondim Feitoza</i>	
		<i>Maria Dagmar de Andrade Soares</i>	
02	Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	<i>Ana Joana Viera Coutinho Domingos</i>	
		<i>Maria Luciana Santiago Leite</i>	
03	Secretaria da Saúde - SESA	<i>Márcia Lessa Fernandes Ribeiro</i>	
		<i>Priscilla Cunha da Silva</i>	
04	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	<i>Carlos Alexandre Marques</i>	
		<i>Yasmin Ximenes Pontes</i>	
05	Secretaria da Educação – SEDUC	<i>Iranir Rodrigues Loiola</i>	
		<i>Betânia Maria Gomes Raquel</i>	
06	Secretaria da Cultura – SECULT	<i>Luciana Martins Ferreira</i>	
		<i>Isabela Correia de Araújo</i>	
07	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	<i>Márcia Maria Soares Gurgel</i>	
		<i>Aricia Pinheiro Castelo Branco</i>	
08	Secretaria do Esporte – SESPORTE	<i>Rogério Nogueira Pinheiro</i>	
		<i>Andréia Silvestre dos Santos</i>	
09	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	<i>Maria de Sousa Pereira</i>	
		<i>Andréa Maria Silva Oliveira</i>	
10	Secretaria de Turismo – SETUR	<i>Jordana Mangela de Oliveira Facury</i>	
		<i>Davi Aragão Linhares</i>	



11	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA	<i>Eduardo Martins Barbosa</i>	
		<i>Viviany Maria Mota Macedo</i>	<i>Pedro Henrique de Souza</i>
12	Instituto da Primeira Infância– IPREDE	<i>Joana Cantídio Mota Clemente</i>	<i>Pedro Henrique de Souza</i>
		<i>André Rosado Henriques Pimentel</i>	
13	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	<i>Francisca Vanessa Nascimento de Andrade</i>	
		<i>Rairimeire Maria Temoteo</i>	
14	Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD	<i>Aldenor Nascimento Junior</i>	<i>Aldenor Nascimento Junior</i>
		<i>Alex Silva do Nascimento</i>	
15	Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL	<i>Antonio Adriano Batista Alves Sousa</i>	<i>B.</i>
		<i>Maria Aurigele Barbosa Alves</i>	
16	REDE CIDADÃ-	<i>Adriana Maria Silva Wanderley</i>	
		<i>Larissa Brenda da Costa Moura</i>	
17	Frente de Assistência a Criança Carente - FACC	<i>Mônica Sillan De Oliveira</i>	<i>Mônica Sillan De Oliveira</i>
		<i>Francisco Andreisson Alves Quintela</i>	<i>Francisco Andreisson Alves Quintela</i>
18	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO	<i>Maria das Graças Alves da Silva</i>	<i>Maria das Graças Alves da Silva</i>
		<i>Jucilene Bezerra Da Silva</i>	
19	Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente- EDISCA	<i>Andréa de Souza Soares</i>	
		<i>Lillian França de Sousa</i>	<i>Lillian França de Sousa</i>
20	Lar Fabiano de Cristo	<i>Regina Coele Bezerra Moreira</i>	<i>Regina Coele Bezerra Moreira</i>
		<i>Antônia Fátima Souza de Alcântara</i>	<i>Antônia Fátima Souza de Alcântara</i>
21	Instituto Maria Da Hora	<i>Amanda Cristina Feitosa Maranha</i>	
		<i>Andréa Batista Gomes</i>	
22	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE	<i>Monalice Araújo Batista Fernandes</i>	
		<i>Lorena Vitor Loureiro</i>	<i>Lorena Vitor Loureiro</i>



*** * ***
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°103/2023
PROCESSO N°08949214/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, inscrita no CNPJ sob o nº02.003.575/0001-93, com sede na RUA SENADOR JAGUARIBE, 501, Bairro: Moura Brasil, Fortaleza - CE, CEP: 60.010-010, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo n°08949214/2023. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada parte o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja

descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto - Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - Metrofor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE MARTINS SOUSA**, matrícula 30022114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 06 de Novembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **TAMIRES TEIXEIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0048/2023-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0049/2023-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **TAMIRES TEIXEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONVENENTE: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrita no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, incisos I e II, alíneas a do Decreto Estadual nº32.810/2018, e no Processo Administrativo nº47011.005005/2023-68. DO VALOR: 3.1. Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 99.947,60 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente ao total de aproximadamente 4% de aumento ao Termo de Colaboração nº002/2022. 3.2. O valor global do Termo de Colaboração nº002/2022 passará de R\$ 2.806.175,08 (dois milhões, oitocentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 2.906.122,68 (dois milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total de aproximadamente 16,43% de valor adicionado ao valor global inicial do instrumento. 3.3. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o remanejamento de valores, sem alteração do valor total. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 – 4710004.08.243.136.20689.03.335041.01.5009100000; 2078861 – 4710004.08.243.136.20689.03.335041.01.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°008/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ - CCPSJ, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, incisos I e II, alíneas a do Decreto Estadual nº32.810/2018 , e no Processo Administrativo nº47011.004532/2023-55. DO VALOR: 3.1. Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), equivalente ao total de 3,17% de aumento, ao Termo de Colaboração nº008/2022. 3.2. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 5.516.412,44 (cinco milhões, quinhentos e dessezes mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$5.595.612,44 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor global do instrumento. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 6329 – 47100004.08.243.136.20906. 12.335041.1.5009100000.0; 8009 – 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0; 9573 – 47100004.08.243.136.20689.02.335041.1.5009100000.0; 11132 – 47100004.08.243.136.20689.01.335041.1.5009100000.0; 12769 – 47100004.08.243.136.20689.11.335041.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; José Flávio Januário dos Santos - Presidente do Conselho Comunitário do Parque São José; Wilma Jales de Brito - Coordenadora Administrativo-Financeira.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.004346/2023-16

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.004346/2023-16, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente a repactuação do ano de 2023, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 185.039,31 (cento e oitenta e cinco mil, trinta e nove reais trinta e um centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 7939 – 47100004.08.122.211.20815.03.339093.1.5009100000.0; 2928466 - 47100004.08.122.211.20815.03.339093.2.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°380/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Pentecoste, no período de 27/11 a 01/12/2023, a fim de realizar fiscalização do uso dos recursos hídricos, concedendo-lhe 4% (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/SRH/CE/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Humberto Morona nº185 Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-420, Curitiba - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadora Administrativo Financeira, no art. 65, I.”b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo NUP Nº29001.001225/2023-50, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é, Aditivo de valor ao Contrato nº02/SRH/CE/2023, cujo objeto é **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto contratual, a repercussão financeira será no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH e Hugo Henrique Aurélia de Lima, Webtrip Agência de Viagens.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA 120/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº29.887, de 31 de Agosto de 2009, que institui o Código de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, CONSIDERANDO o Decreto nº31.198 de 30 de Abril de 2013, que constitui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública, CONSIDERANDO o Princípio da publicidade, que impõe à Administração Pública a promoção do amplo e livre acesso a informação como condição necessária ao conhecimento, à participação e o controle da Administração RESOLVE: Art. 1º **Aprovar a Política de Controle Interno(CI)**que tem por objetivo desenvolver as atividades advindas da Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE), com a finalidade de resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas na área contábil, financeira , econômica, patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração Pública , preservar os recursos e proteger os bens patrimoniais da entidade.Art. 2º. A Diretoria Administrativa e Financeira da SOHIDRA fica responsável pela publicação dos documentos indicados no art. 1º desta Portaria no site da SOHIDRA (www.sohidra.ce.gov.br) e na intranet. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°122/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE CARLOS AUGUSTO MAIA CARDOSO, matrícula nº790179-1-4, ocorrido em 07/11/2023, conforme certidão do Cartório Norões Milfont, Fortaleza/CE, em 09/11/2023 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** *** ***

PORTEIRA Nº123/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPRESSOR** matrícula nº790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2023NE000958 e 2023NE000959. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, com sede na Rua Alberto Miguel, 890, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.510-010, inscrita no CNPJ nº04.063.503/0001-67, Tel: (62) 3231-4204. **OBJETO:** **Aquisição de materiais permanentes: “MOBILIÁRIO – ESTANTE DE AÇO”**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.544.732.11249.03.449052.1.5111200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MARCOS ANTONIO GOMES.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 450/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENÉRGETICA DO CEARÁ - COELC, Rua. Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CNPJ nº07.047.251/0001-70. **OBJETO:** **Fornecimento de energia elétrica**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº8.666/93, e suas alterações. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 20/11/2023, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.122.211.20603.15.33903900.1.5009100000.0-6767. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 08 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006/SOHIDRA, referente ao Processo N° 03318119/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (MANUTENÇÃO DE POÇOS), RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedoras as **EMPRESAS C.S.C. DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA**, Cnpj nº36.704.255/0001-82, no valor de R\$ 12.459,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), (ITEM: 01), **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, Cnpj nº34.233.146/0001-07, no valor de R\$ 9.717,90 (nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos), (ITENS: 02, 03, 13, 25, 31, 33, 36 e 41), **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, Cnpj nº13.338.681/0001-44, no valor de R\$ 7.117,50 (sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), (ITENS: 05, 10, 11, 12, 14, 16, 23, 26, 27, 32, 34, 35, 37, 38 e 39), **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA**, Cnpj nº50.109.240/0001-05, no valor de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), (ITENS: 06, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29 e 40), **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Cnpj nº03.651.414/0001-79, no valor de R\$ 22.852,20 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), (ITENS: 07 e 08), **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME**, Cnpj nº14.989.973/0001-00, no valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), (ITEM: 30). Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
ORDENADOR DE DESPESA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME**. V - ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO BEZERRA, Nº803 – SL 101 ALTOS; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.500-119; IGUATU-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº000034/2023/COGERH/GRALJAGUARIBE, advinda da Gerencia Administrativa - GEADM, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.006888/2023-31, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº045/2020/COGERH, o qual tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua 13 de maio, nº1063, Bairro São Sebastião, município do Iguatu/CE. IX - VALOR ADITIVO: O valor mensal do Contrato de R\$ 2.872,49 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois e quarenta e nove centavos) passa a ser de R\$3.019,20 (três mil dezenove reais e vinte centavos). O valor global do contrato de R\$ R\$ 34.469,86 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) passa a ser R\$36.023,05 (trinta e seis mil, vinte e três reais e cinco centavos). correspondendo a um reajuste de aproximadamente 4,505940%, conforme índice variação percentual de outubro/2022 a setembro/2023 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato epígrafeado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2023, vencendo-se em 15/12/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº045/2020/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 16/11/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Patricia Nogueira Silva de Lima / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA**. V - ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº57 – SALA 921, TORRE I; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-410; MARACANAÚ-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh/2018, mormente seus art. 52 c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na análise da Gerência de Manutenção – Geman da Cogerh, bem como, tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.006586/2023-63, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº070/2022/Cogerh**, o qual tem por finalidade a locação de máquinas pesadas (GRUPO 01), incluindo operadores, motoristas e combustível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência do contrato, bem como no primeiro termo aditivo a este contrato. Fica reajustado o valor do Contrato de R\$ 9.639.000,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais) para R\$ 10.083.186,33 (dez milhões, oitenta e três mil, cento e

Publique-se.



oitenta e seis reais e trinta e três centavos), representando um reajuste de aproximadamente 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), conforme índice IPCA/IBGE acumulado do período de 09/2022 a 08/2023. IX - VALOR ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 444.186,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo será da data da sua assinatura até 23/09/2024, com efeitos financeiros retroativos a 17/09/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº070/2022/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 08/11/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.042032/2023-35, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2023, que RESOLVE NOMEAR, ANTONIO FURTADO PESSOA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEIRA N°1566/2023.

INSTITUI O NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição Estadual, o art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, o art. 50, da Lei nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 34.048/2021; CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 197, que estabelece de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XVI da Lei nº 8.080/90, que estabelece como competência e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnicas científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que compete à direção estadual do SUS estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações de serviços de saúde; CONSIDERANDO a prioridade da segurança do paciente em serviços de saúde na agenda política dos Estados Membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Resolução aprovada durante a 57ª Assembleia Mundial da Saúde, que recomendou aos países atenção ao tema Segurança do Paciente; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 529, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional; RESOLVE:

Art 1º Instituir o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Coordenadoria de Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art 2º Compete aos membros do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (NPS):

I - monitorar a constituição e implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) instituídos nos serviços de saúde do Ceará;

II - incentivar a adoção dos princípios e diretrizes por parte dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP), segundo a RDC nº 36/2013 MS/ANVISA;

III - analisar, monitorar e garantir as ações voltadas à segurança do paciente de competência do Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços de saúde do Ceará embasadas por um Plano de Segurança do Paciente implementado;

IV - apoiar a disponibilização de recursos humanos, financeiros, equipamentos, insumos e materiais por parte da direção do serviço de saúde para o funcionamento sistemático e contínuo do NSP;

V - estimular, gerenciar e investigar as notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas no Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA;

VI - estimular, gerenciar e investigar as notificações de Eventos Adversos relacionados à medicamentos e vacinas no VigiMed;

VII - incentivar o preenchimento anual do formulário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em hospitais com leitos de UTI e do formulário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em serviços de diálise;

VIII - incentivar a participação de hospitais na Avaliação da Cultura de Segurança do Paciente através do sistema eletrônico “E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar”;

IX - disseminar e orientar sobre notas técnicas, relatórios, webinares, cursos, manuais, alertas, planos e programas nacionais sobre o tema Segurança do Paciente para profissionais, serviços de saúde e outras instituições;

X - fomentar e subsidiar a promoção de educação continuada sobre o tema Segurança do Paciente através de capacitações, produção de material técnico, didático e informativo aos profissionais de saúde e demais segmentos da sociedade cearense;

XI - produzir e divulgar relatórios e boletins contendo indicadores e epidemiológicos e resultados dos incidentes relacionados à falhas na assistência à saúde notificados no Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária – NOTIVISA;

XII - coordenar e monitorar a execução das ações do Plano Integrado no SNVS e contribuir para as revisões e as atualizações periódicas;

XIII - monitorar os indicadores do Plano Integrado para identificar riscos e prioridades de intervenção;

XIV - implementar ações de melhoria com base nos indicadores do Plano Integrado voltadas para a implantação de NSPs, notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde, e implantação das práticas de segurança do paciente;

Art. 3º O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, será constituído pelos membros executivos e consultivos, listados no anexo único desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA N°1566/2023

MEMBROS EXECUTIVOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Andreza Lívia Martins Rocha	COVIS/SESA
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	COVIS/SESA
Maria Dolores Duarte Fernandes	COVIS/SESA
Maria Virma de Freitas Machado	COVIS/SESA
Francisca Dyelly Ferreira da Silva	COVIS/SESA
Francisco David Araújo da Silva	COVIS/SESA
Eliel Pinheiro Fernandes	COVIS/SESA
Arlete Cavalcante Girão	COVIS/SESA
Silvana Margareth Teixeira Lima	COVIS/SESA
Elza Gadelha Lima	LACEN/SESA
Jana Mary de Miranda Lima	CEVIT/SESA

MEMBROS CONSULTIVOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Camila Mendes dos Santos	COGEC/SEAPS/SESA
Emeline Moura Lopes	CH-UFC/EBSERH
Eva Vilma Moura Baia	SEADE/SESA
Camila Peixoto de Lima Freire	ISGH
Diana Carmem A.N. de Oliveira	SEVIG/SESA
Jeová Kenny Baima Colares	ESP/SESA

*** *** ***



PORTARIA Nº1636/2023.

ALTERA O ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº2.561, DE 05 DE JUNHO DE 2009, QUE DESIGNA SERVIDORES COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIAS E RESPECTIVAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS DA SAÚDE PARA REPRESENTAR A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE DE SAÚDE E O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº55, DE 24 DE ABRIL DE 2020, QUE PASSAM A VIGORAR CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso XI, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO o art. 6º, inciso XI, e o art. 128 da Lei Nº 10.760, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado do Ceará e aprova a legislação básica sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei Nº 17.132, de 16 de dezembro de 2019, que institui a Gratificação de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária – GAVS; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º da Portaria Nº 2.561, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, que designa os servidores especificados no seu anexo, para representar a autoridade sanitária competente de saúde; CONSIDERANDO a Portaria Nº 55, de 24 de abril de 2020, e suas alterações, que concede Gratificações de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária - GAVS, aos servidores relacionados no seu Anexo Único; CONSIDERANDO a Portaria Nº 851/2020, de 03 de agosto de 2020, que altera o Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria Nº 2.561/2009, que designa servidores com exercício funcional na Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado, Superintendências e respectivas áreas descentralizadas da saúde para representar autoridade competente de saúde; CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população cearense e manter a transparência ética dos Servidores da Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.027176/2023-61. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II a que se refere o artigo 2º da Portaria nº 2.561, de 05 de junho de 2009 e o Anexo Único da Portaria nº 55, de 24 de abril de 2020, que passam a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2020/268.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 26 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº1636/2023

NOME	MATRÍCULA
1 Adriana Melo de Farias	49634811
2 Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3
3 Aldran Sampaio Moura	301534-4-8
4 Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101.706-1-3
5 Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão	009.278-1-3
6 Antônia Aila Coelho Barbosa Brito	999.925-2-2
7 Antônio Carlos Araújo Fraga	496.113-1-5
8 Arlete Cavalcante Girão	402.921-1-X
9 Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	902.871-1-7
10 Benedito Bonfim Ferreira	006.192-1-3
11 Christianne Michelly albuquerque Bonfim	999945-7-6
12 Dennis Diderot Fontinelle Catuda Melo	496.311-1-1
13 Díjesus Maria José da Silva	003.423-1-9
14 Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616-1-X
15 Ediléia Marcelo Dutra	495.271-1-X
16 Eliel Pinheiro Fernandes	491.760-1-5
17 Fabricia Martins Teixeira de Carvalho	496.201-1-X
18 Francisca Vera Ferreira da Silva	092321-1-7
19 Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4
20 Francisco Frota Vasconcelos	102091-1-0
21 Francisco Maciel Brasileiro	300.968-1-9
22 Francisco Mártimo Cavalcante Bezerra	300.964-1-X
23 Francisco Pereira de Moraes	301.279-1-9
24 Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496.293-1-1
25 Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1
26 Gláucia Maria Reis de Norões	021.409-1-8
27 Irene Uchoa Cavalcante	030.173-1-1
28 Janaina Fernandes Frutuoso	999.947-2-X
29 Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5
30 Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7
31 José Augusto Fernandes Filho	301.168-1-X
32 José Reginaldo Pinto	495.639-1-5
33 Leonardo Guibert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7
34 Lidiuna Moura Andrade Castro	102.153-1-5
35 Lidiuna Virgílio de Sousa	084.255-1-5
36 Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0
37 Lúcia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5
38 Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X
39 Luiza Helena Fernandes França Moreira	403.170-1-5
40 Luzia Neres Leite da Rocha	011.729-1-3
41 Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9
42 Marcos Aurélio da Silva Cabral	999.936-9-3
43 Margaret Mendonça de Paiva	030.163-1-5
44 Maria de Fátima Aguiar Lustosa	125.055-1-5
45 Maria de Fátima Tereza de Albuquerque Correa	081.099-1-5
46 Maria do Socorro Cavalcante Aquino	496.095-1-5
47 Maria Dolores Duarte Fernandes	301.110-1-X
48 Maria Lúcia Moita de Carvalho	007.361-1-2
49 Maria Sônia Felício Magalhães	300.688-1-5
50 Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1
51 Raimunda Monteiro Lima	083.639-1-9
52 Raimundo Queiroz Filho	300.978-1-5
53 Raimundo Wellington Lino dos Santos	300.969-1-6
54 Regina Maria Vale de Carvalho	125.030-1-6
55 Rogério Edvar dos Santos	495.474-1-2
56 Selma Simões Guerino	086.496-1-8
57 Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8
58 Tereza Rosane Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6



NOME		MATRÍCULA
59	Valéria Maria Sobral de Paiva	401.714-1-X
60	Veralúcia Américo Farias	009.233-1-1
61	Vicente Alan de Melo e Silva	10733-1-1
62	Wilson Borges da Silva	902.198-1-2

*** *** ***

PORTARIA N°1876/2023.**INSTITUIR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS E CRIAR GRUPO TÉCNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E UNIDADES HOSPITALARES DA REDE SESA.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que inclui a Assistência Terapêutica Integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, que garante o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica deve “estar a prescrição em conformidade com a RENAME, RESME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS”; CONSIDERANDO o manejo de antimicrobianos previsto na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998; CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, estabelece que o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP) deve desenvolver estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde para a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, incluindo antimicrobianos; CONSIDERANDO a Resolução Nº 55, de 24 de novembro de 2021, do CESAU/CE, que aprova a Política Estadual de Assistência Farmacêutica (PEAF); CONSIDERANDO a Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde, publicada em 2017 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), revisada em 2023 (Diretriz-Gerenciamento-Antimicrobianos-ANVISA-2023) e a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2021, que dispõe sobre a Implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos pelos hospitais; CONSIDERANDO a Portaria nº 896, de 26 de julho de 2021, que institui as Diretrizes da Farmácia Clínica nos serviços da Rede Sesa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 1002/2021, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 808/2022 que institui as Diretrizes da Assistência Farmacêutica Hospitalar da Rede Sesa e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma rede atenção à saúde regionalizada, em todos os níveis de atenção no Sistema Único de Saúde no Ceará; CONSIDERANDO que a Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS/GGTES) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) incentiva que os serviços de saúde do país implementem essa importante estratégia para utilizar os antimicrobianos de forma mais segura e eficaz e, adicionalmente, para prevenir a seleção e a disseminação de microrganismos resistentes no Brasil. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos - PGA, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Unidades Hospitalares da Rede SESA.

Art. 2º Criar o Grupo Técnico do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos - PGA.

I. FINALIDADE

Art. 3º O Grupo Técnico do PGA será vinculado à Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por intermédio da Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica (COPAF) e à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde por meio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVIS).

Art. 4º O Grupo Técnico do PGA tem caráter permanente, consultivo e deliberativo, sendo responsável por elaborar e monitorar os indicadores, assessorar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e revisar protocolos de uso e demais instrumentos a fim de promover o uso racional de antimicrobianos, devendo assessorar diretamente a Secretaria Estadual de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Art. 5º Para a seleção de antimicrobianos que pertencerão a Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará (RESME/CE) o Grupo Técnico auxiliará a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT quanto aos seguintes critérios de inclusão:

I - epidemiológicos e farmacoeconómicos;

II - linhas de cuidado prioritárias do Estado do Ceará;

III - evidências científicas (eficácia, efetividade e segurança);

IV - organização e oferta dos serviços;

V - concentração, forma farmacêutica, registro sanitário e descrição do princípio ativo de acordo com a Denominação Comum Brasileira - DCB.

III. COMPOSIÇÃO

Art. 6º A composição do Grupo Técnico do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) será distribuída de forma multidisciplinar, interdisciplinar e intersetorial, abrangendo desde farmacêuticos, como membros efetivos; médicos, como convidados, de acordo com a demanda, e demais representantes de setores internos (COPAF, COVIS, COTIC, CEQUA, COSUP, COLOB) e externos (SCI, SBFC, ISGH, LACEN e de hospitais com PGA implantado), conforme Anexo I, desta Portaria.

Art. 7º Quando necessário, o Grupo Técnico solicitará parecer externo ou acompanhamento de um consultor especialista no tema em análise.

Art. 8º Para realização dos trabalhos a serem realizados, os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais. O período será definido pela coordenação do Grupo Técnico do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) juntamente aos Gestores Estaduais.

IV. MANDATO

Art. 9º O mandato dos membros do Grupo Técnico terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme definição da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 10. A lista com os membros deverá ser publicada por meio de portaria, a cada mandato, em Diário Oficial, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Parágrafo Único. A cada renovação de mandato os membros da comissão deverão preencher um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (Anexo II), o qual será submetido ao Grupo Técnico, para avaliação, e havendo aprovação, será encaminhado para a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 11. O Coordenador e Secretário do Grupo Técnico serão indicados pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) de Políticas de Saúde.

Art. 12. O membro do Grupo Técnico que apresentar 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa ou 6 (seis) faltas sem justificativa durante o período de 12 (doze) meses será retirado por meio de portaria.

V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 13. As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão de forma bimestral. Data, local, horário e pauta, serão informadas aos membros por meio da convocação.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias para tratar de assuntos emergenciais, podem ser convocadas pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) de Políticas de Saúde, pelo(a) Coordenador(a) do Grupo Técnico ou por dois terços dos membros integrantes.

Art. 14. A reunião iniciar-se-á até no máximo 30 (trinta) minutos após o horário estipulado, caso pelo menos metade dos membros estejam presentes.

Art. 15. Na impossibilidade de participação do(a) Coordenador(a), os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Art. 16. A elaboração de pareceres técnicos (Anexo IV) e demais atividades do Grupo Técnico serão distribuídos, entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

Art. 17. Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

Art. 18. Cada reunião do Grupo Técnico deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data, horário, nome dos membros presentes com a devida assinatura, resumo do expediente e decisões tomadas.

Parágrafo Único. Deverá ser encaminhada cópia da ata para o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Políticas de Saúde.

VI. ATRIBUIÇÕES

Art. 19. São atribuições do Grupo Técnico:

I - dar suporte a CFT na atualização da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará (RESME/CE), no que diz respeito a medicamentos antimicrobianos, protocolos de uso e demais instrumentos a fim de promover o uso racional;

II - estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de antimicrobianos;

III - aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico (Anexo III);



IV - incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB);

V - revisar periodicamente as estratégias de otimização de prescrição de antimicrobianos;

VI - validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;

VII - reforçar a comunicação nos serviços de saúde com o Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA), referente às publicações da ANVISA, no que diz respeito ao gerenciamento de antimicrobianos, por meio de boletins e notas informativas;

VIII - promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos antimicrobianos e atividades de farmacovigilância;

IX - assessorar o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Políticas em Saúde em assuntos de sua competência;

X - atuar em conjunto com os serviços de saúde do Estado na vigilância, no acompanhamento, na avaliação e na divulgação de indicadores, bem como outros assuntos relacionados;

Art. 20. São atribuições do(a) Coordenador(a) do Grupo Técnico, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

I - aprovar previamente a pauta das reuniões;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - representar o Grupo Técnico junto à Secretaria Executiva de Políticas em Saúde, ou indicar representante;

IV - subscrever todos os documentos e resoluções previamente aprovados pelos membros;

V - fiscalizar o cumprimento do regimento.

Art. 21. São atribuições e competências do(a) Secretário(a) do Grupo Técnico:

I - organizar a pauta das reuniões;

II - receber e protocolar os processos e expedientes;

III - lavrar a ata das reuniões;

IV - convocar os membros para as reuniões determinadas;

V - organizar e manter o arquivo do Grupo Técnico;

VI - preparar a correspondência;

VII - realizar outras funções determinadas pelo Coordenador relacionadas à esse serviço.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos nesta portaria serão debatidos pelos membros do Grupo Técnico, em conjunto com o(a) Coordenador(a) e se necessário com o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Políticas em Saúde.

Art. 23. Esta Portaria poderá ser alterada por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 21 de novembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 6º DA PORTARIA Nº1876/2023 MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS (PGA)

LOCAL	MEMBROS
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica-COPAF	Fernanda França Cabral Karla Deisy Morais Borges Micael Pereira Nobre
Coordenadoria de Vigilância Sanitária-COVIS	Maria Dolores Duarte Fernandes Francisco David Araújo da Silva Melissa Soares Medeiros
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE	Lucas Nabuco Barreto Rayanne Brito de Farias Cidineiva Mara dos Santos Barros
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -COTIC COPLA/CECOM/PARECER TÉCNICO/SESA COLOB/SEAFI	Carlos Bruno Silveira Lauro Vieira Perdigão Neto Karene Ferreira Cavalcante Bráulio Matias de Carvalho Yuri Pereira Coelho
Célula de Gestão da Qualidade Organizacional-CEQUA Sociedade Cearense de Infectologia-SCI	Kelyanne Abreu Silva Vanesca Fontenele Ribeiro Alan Rodrigues da Silva Vicente Maciel Dantas Júnior Bruno Silva de Medeiros
Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/CE	Rakel Rocha Vasconcelos Carneiro Ana Paula Matos Porto
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH	Aldaiá Matos Ribeiro
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar-RENAVEH Hospitais com Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos implantado	

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DA PORTARIA Nº1876/2023 TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

1. Nome:

2. Cargo:

3. Você, ou alguém de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em serviços ou de equipamentos para a saúde, o qual possa constituir potencial conflito de interesses?

() SIM () NÃO

4. Você teve, nos últimos quatro anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica, distribuidora de medicamentos, ou com empresas que atuam no ramo de serviços de saúde e que desenvolvem gerenciamento de antimicrobianos?

() SIM () NÃO

5. Se você respondeu “sim” a alguma das questões, dê, por favor, detalhes a seguir. Tipo de vínculo/relacionamento (patentes, empregos, brindes, pagamentos, consultorias, palestras):

6. Nome da empresa: Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?

7. O interesse é vigente no momento atual?

() SIM () NÃO

8. Se “não”, quando cessou o interesse?

9. Existe algum outro fato que possa afetar sua objetividade nas decisões tomadas pelo Grupo Técnico?

Declaro que as informações acima são corretas e que não há outra situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim conhecida e que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias.

Assinatura:

Data: _____ / _____ / _____

**ANEXO III A QUE SE REFERE O INCISO III, DO ART. 19 DA PORTARIA N°1876/2023
INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS**

1. Solicitante: _____
2. Conselho de classe e N°: _____
3. Email: _____
4. Serviço de saúde: _____
5. Telefone: _____
- () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () SUBSTITUIÇÃO
6. Medicamento: _____
7. Princípio ativo: _____
8. Medicamento de referência: _____
9. Forma farmacêutica: _____
10. Vias de administração: _____
11. Indicações: _____
12. Consta na última edição da RENAME?
() SIM () NÃO
- Justificativa: _____

SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO

Extensão do uso (dados epidemiológicos)

- Dose diária

Pediátrica: _____

Adultos: _____

- O medicamento pode ser comprado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica que consta na RENAME?

() SIM, QUAL(IS) _____ () NÃO _____

SOLICITAÇÕES DE EXCLUSÃO

- Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento etc), com as referências bibliográficas*.

Referências Bibliográficas:

* Embasamento Científico – apresentar no mínimo duas referências suportadas por revisões sistemáticas, metanálises, ensaios clínicos randomizados, no caso de medicamentos novos, ou seja, que estão sendo comercializados há menos de dois anos.

Assinatura:

Assinatura Chefe Imediato: _____

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 16 DA PORTARIA N°1876/2023
ROTEIRO DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO**

MEDICAMENTO SOLICITADO (nome da DCB): _____

CONCENTRAÇÃO: _____

FORMA FARMACÊUTICA: _____

CLASSE TERAPÊUTICA: _____

NOTA: A inclusão deverá ser considerada se a soma dos scores for maior ou igual a 7,0.

1. Medicamento com registro válido pela agência reguladora? (1,0)

() SIM () NÃO

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

2. A indicação do solicitante condiz com a indicação em bula? (1,0)

() SIM () NÃO

3. O medicamento é contemplado na RESME/CE de 2021? (1,0)

() SIM () NÃO

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2021/04/RESME_Digital_15-06-21.pdf

4. O medicamento já foi avaliado pela Conitec? (1,0)

() SIM () NÃO

<http://conitec.gov.br>

5. Há medicamentos da mesma classe terapêutica já elencados na RESME? (1,0)

() SIM () NÃO

Se sim, quais? _____

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2021/04/RESME_Digital_15-06-21.pdf

6. Há medicamentos na RESME de outra classe terapêutica, porém com a mesma finalidade?

() SIM (0,0) () NÃO (1,0)

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2021/04/RESME_Digital_15-06-21.pdf

7. Caso haja alternativas terapêuticas há vantagens em relação ao custo do medicamento solicitado? (1,0)

() SIM () NÃO

8. Há vantagens da sua utilização na adesão do paciente? (1,0)

() SIM () NÃO

9. Foi apresentado estudos de eficácia e segurança pelo solicitante? (1,0)

() SIM () NÃO

Se sim, quais as referências utilizadas?

10. Há restrição, ou contra indicação no uso do medicamento?

() SIM (0,0) () NÃO (1,0)

Se sim, quais?

11. PARECER:

INCLUIR NA RESME/CE ?

() SIM () NÃO

Observação: _____



PARECERISTA TÉCNICO (efetivo)

PARECERISTA TÉCNICO (suplente)

Observação: _____

PARECERISTA TÉCNICO (efetivo)

PARECERISTA TÉCNICO (suplente)

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1170/2019

I – ESPÉCIE:DOC: 643/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1170/2019 II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790 IV – CONTRATADA: COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÓES DO CEARÁ V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 3131 A, salas 917 e 917, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1170/2019**, que tem como objeto é o serviço de realização de 252 exames/ano de videoeletroencefalograma para os pacientes Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS. IX – VALOR GLOBAL: R\$424.620,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:20/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Carlos Vinicius Mota de Melo e Igor Lopes Tavares.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº842/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº 690/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA.; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, Nº 1349, Bairro Centro, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Edital do Credenciamento nº 001/2022; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato nº 842/2022, que objetiva a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos exames para diagnósticos de patologias, à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estaduais e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará (CERSI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20/10/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 722/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Costa Barros, nº 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.16-280 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **repactuação do Contrato**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), da categoria dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, com abrangência territorial em todo Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2023, para atender as necessidades das atividades de operadoras telefônicas, com abrangência territorial em todo Ceará, a partir de Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada. IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: O acompanhamento da execução contratual passará à responsabilidade da servidora Maria Sheila de Lima Souza, matrícula nº 300159.9.1 e inscrito no CPF sob o nº 891.189.523-72, denominada GESTOR. X – VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.805,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); XI – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XIII– DATA: 14/11/2023; XIV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Deyvid Moraes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO º 1137/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA; OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221147 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 989.440,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 47262.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e ITIBERÉ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1151/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.889.088,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30. DATA:07/11/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1171/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA**; OBJETO: **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/2262 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 73.560,00 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200864.10.302.631.18425.10.449052.2.603.9200000.1.4.01, 24200864.10.302.631.18425.13.449052.2.603.9200000.1.4.01, 24200864.10.302.631.18425.03.449052.2.603.9200000.1.4.01, 24200874.10.302.631.18425.14.449052.2.603.9200000.1.4.01 e 24200854.10.302.631.18425.01. 449052.2.603.9200000.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vinícius Fernandes Barboza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 280/2023

PROCESSO N°: 05522651/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **contratação de serviços especializados na área da saúde em horas de profissionais de saúde**, na categoria de Técnico de Enfermagem, visando atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: É importante ressaltar que o quadro atual de profissionais servidores estatutários e empregados públicos é insuficiente para atender a demanda do SUS, havendo a necessidade de futuras e eventuais contratações de serviço especializados em horas e diagnósticos/procedimentos na área da saúde para suprir, de forma complementar, as necessidades das unidades da rede assistencial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Frise-se, ainda, que os hospitais que integram a Rede de Saúde do Estado vivem um momento de aumento de demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no pronto atendimento, especialmente em urgência e emergência. Os serviços especializados prestados pela categoria médica TÉCNICO ENFERMAGEM são de natureza contínua e indispensáveis ao atendimento dos usuários do SUS. Com intuito de vencer os trâmites burocráticos necessários para a realização do devido procedimento licitatório e mitigar riscos que possam resultar na prorrogação de contratação emergencial em pese o entendimento do TCU no Acórdão nº 1801/2014-Plenário do TCE no boletim informativo nº 01/2018, emanado abaixo, instaurou-se Processo Administrativo, para realização de pregão eletrônico, com a finalidade de contratar os serviços de Técnico Enfermagem para suprir as necessidades do Hospital Dr. César Cals - HGCC, tendo em vista a essencialidade do serviço público de saúde, que não pode sofrer descontinuidade. VALOR GLOBAL: R\$ 4.579.092,53 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, noventa e dois reais, cinqüenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3 .01 – 09281 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. DISPENSA: 07/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 324/2023

PROCESSO N°: 06368974/2023 / SUITE SESA OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/sobreavisos de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência (fls. 77-93v), pelo período de 1 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que atualmente esta unidade não dispõe em seu públicos, profissionais Cirurgiões Pediátricos para suprir necessidade atual, e que a demanda está sendo suprida por meio de cooperativa. Portanto, tem-se a necessidade de suprir a carência de profissionais e a carga horária de Serviço de Médico Cirurgião Pediátrico no HGF, atualmente desfalcados em decorrência de falta de profissional da categoria. Considerando a necessidade de atingir padrão no processo de planejamento dos quantitativos de horas necessárias para as atividades continuadas, foram estabelecidos parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais, médico Cirurgião Pediátrico. Considerando, também, que é de fundamental importância darmos continuidade aos serviços, suprindo a carência existente no quadro de profissionais, pois sem essa condição assegurada, poderá resultar em um impacto negativo na prestação do referido serviço, haja vista que esta unidade hospitalar possui Emergência obstétrica 24 horas, suscetíveis a partos de alto risco. Tendo em vista que a portaria nº 930 do Ministério da Saúde, que rege e normatiza funcionamento das UTIs Neonatais no país, exige cobertura de Cirurgia Pediátrica 24 horas diárias para UTIs tipo II, classificação da nossa UTI, como também a cobertura aos pacientes internados na Enfermaria de Pediatria, no que diz respeito a pareceres e procedimentos cirúrgicos. Considerando que o volume de partos de alto risco que esta unidade possui e com o aumento de nascimento de bebês prematuros, é mais suscetível a complicações e internações prolongadas, tornando-se essencial a garantia de cobertura cirúrgica do serviço para evitarmos aumento dos índices de morbimortalidade pela demora em estabelecer tratamento cirúrgico quando este for indicado, como também as solicitações da Enfermaria de Pediatria. Muitas das patologias cirúrgicas são de urgências ou emergências que impossibilitam o paciente de ser transferido para outro serviço, torna-se imprescindível a existência de Médicos Cirurgiões Pediátricos no serviço para assistência dos pacientes atendidos nesta Unidade Hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 888.413,64 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA DISPENSA: 09/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 363/2023

PROCESSO N°: 24001.018320/2023-79 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação dos serviços especializados em horas/ano de MÉDICO GENERALISTA**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Sesa, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. O Hospital Geral Dr. César Cals(HGCC) justifica: “o departamento de clínica médica é altamente complexo, exigindo a presença de diversos profissionais para garantir uma assistência adequada aos pacientes. Oferecemos suporte diagnóstico e terapêutico aos serviços de obstetrícia e cirurgia geral, garantindo seu pleno funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.843.021,98 (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, vinte e um reais, noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HEMOC: 24200244.10.302.631.20094.03.339034.1.5009100000.0; HSMM: 24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.5009100000.0; SVO: 24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA. DISPENSA: 17/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 364/2023

PROCESSO N°: 24001.017565/2023-89 / SUITE /SESA OBJETO: **contratação de serviços em horas/ano de médico especialista**, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de saúde da rede SESA, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: Atualmente, o referido serviço é prestado através do Contrato nº 165/2023, firmado com a Cooperativa de Trabalho de Clínica Médica do Ceará LTDA. – COOPCLINIC, não sendo possível sua prorrogação, haja vista não existir previsão contratual, sendo, portanto, necessária a realização de nova Dispensa de Licitação, tendo em vista a essencialidade dos serviços públicos de saúde, que não podem sofrer descontinuidade. Deste modo, os serviços decorrentes do objeto da presente dispensa deverão ser iniciados de forma imediata, haja vista que o prazo de vigência do Contrato em epígrafe encerrará dia 19 de agosto de 2023. Com o intuito de solucionar a presente situação, bem como impedir que o serviço prestado fique descoberto. Sabe-se que os Hospitais, não podem negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para a contratação de tais serviços sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Portanto, considerando a essencialidade dos serviços prestados, não podem, assim, serem descontinuados, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população de Fortaleza e de todo o Estado do Ceará que necessita dos atendimentos ofertados pela referida unidade de saúde da rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.073.041,16 (treze milhões, setenta e três mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.5009100000.0.3.01 – 7347; 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.5009100000.0.3.01 –



1115; 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.5009100000.0.3.01 – 9243; 24200424..10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 01128; 242014.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 01107; 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 12429; 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09281; 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09274. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. DISPENSA: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 365/2023

PROCESSO N°: 24001.027145/2023-19 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação dos serviços especializados em horas/ano de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Sesa, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral Dr. César Cals justifica: “ A necessidade de horas referente a prestação de serviço do profissional especialista em Ginecologista e Obstetra, foi elaborada tendo em vista o déficit no quadro de profissionais servidor e a possibilidade da contratação de terceiro para complementação do quadro de forma eventual de acordo com a necessidade existente de cada unidade. Atendimento de urgência e ginecologia e obstetrícia acolhimento com classificação de risco às pacientes ginecológicas e obstétricas que procuram os serviços da unidade.” O Hospital São José justifica: “ constitui unidade de atendimento especializada e, desta forma, é referência no atendimento de pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas no Estado do Ceará, recebendo pacientes de toda a região metropolitana de Fortaleza e de várias cidades do interior do Estado, por sermos considerados referência na assistência a essas doenças, muitos dos pacientes que nos são encaminhados apresentam quadros clínicos que necessitam do envolvimento não só de médicos infectologistas, mas também de outros especialistas. Uma das demandas que temos é a assistência ginecológica às gestantes e mulheres vivendo com HIV que são acompanhadas no hospital. Nesses ambulatórios são realizados exames de prevenção do câncer ginecológico, tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, acompanhamento para prevenção da transmissão materno-fetal do HIV, acompanhamento e tratamento de Síndrome climatérica dentre outras condições, atualmente dispomos apenas de um profissional médico ginecologista entre os servidores alocados no HSJ ligados a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE). Desta forma, frente ao número insuficiente desse especialista no corpo clínico do hospital São José, faz-se necessária a contratação de médicos dessa especialidade.” O Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar justifica: “ HMJMA foi concebido para prestar serviços de saúde, em média complexidade, nas especialidades de cirurgia eletivas e maternidade e médio risco. Considerando o funcionamento da maternidade 24 horas todos os dias da semana. Considerando que além dos plantões 24 horas na maternidade, ainda necessitamos de médicos na especialidades de ginecologia/obstetrícia para os serviços de histeroscopia, ultrassom, mapeamento de endometriose, ambulatório e turnos de cirurgia ginecológica. Considerando que não dispõe desses profissionais no quadro de servidores, lotados nesta unidade com carga horária suficiente para suprir a demanda da unidade.” VALOR GLOBAL: R\$ 19.065.470,96 (dezenove milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais, noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0.3.01, HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0.3.01, HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01, IPC: 24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.5009100000.0.3.01, Superintendência de Fortaleza (Saúde Prisional): 24200894.10.301.631.20164.0.339034.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E ÓBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. DISPENSA: 17/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 366/2023

PROCESSO N°: 24001.026058/2023-36 / SUITE SESA OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas, sobreaviso e procedimentos/diagnóstico ano de MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo referência JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense VALOR GLOBAL: 34.393.443,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09281 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-07599 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12438 24200.364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01134 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-10285 24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.600.9200000.1.3.01-12111 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09279 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOSANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST DISPENSA: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** * * * *
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°3703/OC-BR

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 3703/OC-BR- Celebrado entre o Estado do Ceará, com interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**; II – OBJETO: Alteração nº 4 ao Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR, celebrado em 28 de dezembro de 2017, para financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II; III – DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 14/11/2023 – Elmano de Freitas, 09/11/2023 – Morgan Doyle e 16/11/2023 – Fabiani Fadel Borin;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°67/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens** discriminados: Especificação: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga;); Quantidade 1; Tombamento:CPU: 537205 TECLADO: 537216 MONITOR: 537173; 539133; 537378; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022; SÍGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eliria Maria Freitas de Queiroz .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

TERMO DE AJUSTE N°11/2023

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; OBJETO: A transferência de recursos financeiros para aquisição de 02(duas) ambulâncias para o Município de Caucaia, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP n°4978; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 274.195,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.03.444042.1.5009100000; 24200154.10.302.631.11230.03.44404 2.2.5009100000; 24200154.10.302.631.11230.03.444042.2.5009100000. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 07/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 08635783/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 70.513,36 (setenta mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos), em favor da **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA-COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o número 01.540.765/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Endoscopias Digestivas, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de setembro de 2023. Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 08240398/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 54.727,88 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA-COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o número 01.540.765/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Endoscopias Perorais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de setembro de 2023. Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, Fortaleza, 06 de outubro de 2023, que publicou o Extrato de Contrato nº do Documento 1011/2023. **Onde se lê:** OBJETO: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares (CADEIRAS DE RODAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **Leia-se:** OBJETO: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares (CADEIRAS DE RODAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir: COD CATÁLOGO: 1195080; ITEM: 3, DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA DE RODA, ESPECIAL NÃO RECLINÁVEL, LIGA DE ALUMINIO AERONÁUTICO TEMPERADO, DOBRÁVEL EM X, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS 4 RODAS, SUPORTE DE CARGA PARA 120KG +/- 10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: ORTOBRAS/ORTOBRAS; UND: UND; QUANT.: 159; VALOR UNITÁRIO: 1.599,00; VALOR TOTAL: 254.241,00. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA F DA SILVA CORNELIO, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n 2789, SAL 506 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-165 , inscrita no CNPJ sob o nº 38.046.820/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para **execução de serviço de inventário de bens móveis** acrescidos dos aspectos relacionados com depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens, bem como inventário de material de consumo, referente ao controle dos itens estocados fisicamente em almoxarifado, conforme decretos estaduais nº 31.140/2023 e nº 27.786/2005 com suas alterações e Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público- NBCASP, a ser executado na sede da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (incluindo prédio Anexo e Galpão de Estoque de Bens/ Materiais), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.589,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais). pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241,de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7299.24200814.10.122.211.20779.03.339039.1.500.9100000.0 - Fonte 500 – MAPP 800 – PF 240.301.803.2020M DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023; SIGNATARIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e FÁBIO DA SILVA CORNÉLIO- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2224/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2224/2022 - GS, 05 de dezembro de 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Joserlano dos Santos Júnior	Policial Militar	587.765-1-3			238,86
Antônio Carlos Pereira dos Santos	Policial Militar	308.930-8-5			238,86
André Luiz Guedes Bezerra	Policial Militar	307.454-1-8			238,86
José Muller Cunha Ferreira	Policial Militar	308.753-6-2			238,86
Francisco Josiel Martins Barbosa	Policial Militar	587.773-1-5			238,86
Rafael Clemente Silva	Policial Militar	305.662-1-1			238,86
Wanderson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			238,86
TOTAL			02 pistolas cal 40; 09 munições 40	1672,00	R\$ 1.672,00

PM's = 07
Valor Geral = R\$ 1.672,00
Armamento Apreendido:
Pistolas = 02
Munições = 09

*** *** ***

PORATARIA Nº0529/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0529/2023 - GS, 15 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
Thamiris da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 400,00
Armamento Apreendido:
Espingardas = 01

**** * ***

PORATARIA Nº0578/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0578/2023 - GS, 21 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thamiris da França Leandro Joel Felipe do Nascimento José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	309.160-3-4	01 espingarda cal.32	400,00	133,33
	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
	Policial Militar	300.774-1-5			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 400,00
Armamento Apreendido:
Espingardas = 01

**** * ***

PORATARIA Nº0580/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0580/2023 - GS, 21 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo Barbosa Silva Joel Felipe do Nascimento Arnaldo Alves Martins Júnior	Policial Militar	843.971-2-1	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
	Policial Militar	308.760-4-0			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 400,00
Armamento Apreendido:
Espingardas = 01

**** * ***

PORATARIA Nº0585/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0585/2023 - GS, 22 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos Joel Felipe do Nascimento Thamiris da França Leandro	Policial Militar	300.774-1-5	02 espingardas cal.28; 02 munições cal.28	808,00	269,33
	Policial Militar	302.905-1-8			269,33
	Policial Militar	309.160-3-4			269,33
TOTAL					R\$ 808,00

PM's = 03
Valor Geral = R\$
Armamento Apreendido:
Espingardas = 02

**** * ***



PORTEIRA N°1146/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1146/2023 - GS, 29 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Davi Lima Barroso	Policial Militar	308.459-1-9			140,00
Fernando Dias de Brito	Policial Militar	300.832-1-0	01 espingarda cal.12; 05 munições cal.12	420,00	140,00
Geansetton Jandy Santos Costa	Policial Militar	308.672-6-2			140,00
Davi Lima Barroso	Policial Militar	308.459-1-9			138,66
Sherlian Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.732-9-7	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	138,66
Antônio Sileone Pereira Cavalcante	Policial Militar	308.793-7-6			138,66
Jaime Pereira dos Santos Filho	Policial Militar	110.764-1-6			255,00
Daniel Diego Sales Mendonça	Policial Militar	302.121-1-8			255,00
Marcos Henrique da Costa Santos	Policial Militar	305.568-1-X			255,00
Thialysson da Silva Farias	Policial Militar	588.123-1-5			255,00
Everton Pinheiro da Silva	Policial Militar	136.491-1-1			53,00
Francisco Glauter de Oliveira	Policial Militar	108.502-1-5			53,00
Roberto Alandim Lopes da Silva	Policial Militar	301.303-1-6			53,00
Abraão Lincoln da Silva Melo	Policial Militar	587.524-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Luclecio Cruz de Oliveira	Policial Militar	305.689-1-5			53,00
Diego Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.965-1-X			53,00
Francimário Sérgio Damasceno Júnior	Policial Militar	308.664-5-2			53,00
Francisco Nilton Alencar Barbosa	Policial Militar	307.572-1-1			53,00
Everton Pinheiro da Silva	Policial Militar	136.491-1-1			135,00
Abraão Lincoln da Silva Melo	Policial Militar	587.524-1-X			135,00
Francimário Sérgio Damasceno Júnior	Policial Militar	308.664-5-2			135,00
Francisco Nilton Alencar Barbosa	Policial Militar	307.572-1-1			135,00
Francisco Emanuel Melo da Costa	Policial Militar	305.708-1-2			106,00
Emanuel Romane Moreira Silva	Policial Militar	305.306-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Policial Militar	303.670-1-4			106,00
Ticiano Nascimento da Silva	Policial Militar	308.897-8-9			106,00
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Policial Militar	303.670-1-4			100,00
Camargo Fernandes de Andrade	Policial Militar	587.262-1-4			100,00
Jesse Justo de Sousa	Policial Militar	587.678-1-6	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Francisco Henrique Orlando Vieira	Policial Militar	306.096-1-1			100,00
Thiago Bezerra de Menezes	Policial Militar	303.698-1-5			102,00
Marley David Sousa Abreu de Mesquita	Policial Militar	308.699-9-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Cleiton Gregório de Andrade	Policial Militar	588.019-1-7			102,00
Fernando Jorge Torres André	Policial Militar	304.836-1-8			102,00
TOTAL					R\$ 4.051,98

PM's = 33

Valor Geral = R\$ 4.051,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 07

Pistola = 01

Espingarda = 01



PORTEIRA N°1150/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1150/2023 - GS, 05 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson Elias Teixeira da Silva	Polícia Militar	308.445-1-3			309,33
Francisco Erick Barros Bandeira	Polícia Militar	308.679-6-3	01 pistola cal.380; 01 carregador; 26 munições cal.380;	928,00	309,33
Wesley Costa da Silva	Polícia Militar	308.937-7-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38		309,33
TOTAL					R\$ 928,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 928,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Carregador = 01

*** *** ***

PORATARIA N°1621/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°1621/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LUCIVALDO ALVES SARAIVA	POLICIAL MILITAR	305.536-1-6	01 REVÓLVER CAL.380; 11 MUNIÇÕES CAL.380	444,00	148,00
MATEUS ALVES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.044-7-8			148,00
JOSE FILHO NOBRE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.096-7-4			148,00
TOTAL				R\$ 444,00	

PM's: 03

VALOR GERAL: R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 11

PORATARIA N°2762/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2762/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Valter Pereira Lima	Policial Militar	134.853-1-3	02 Revólveres Cal. 38 36 Munições Cal. 38 12 Munições Cal. 380	992	198,40
Natan Queiroz de Oliveira	Policial Militar	308.862-0-8			198,40
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			198,40
Walberto de Oliveira Natalino Filho	Policial Militar	300.140-9-X			198,40
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			198,40
TOTAL					R\$ 992,00

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 992,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Munições = 38

PORATARIA N°2856/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2856/2023 - GS, 27 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Patrik Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7	01 revólver cal.22	400,00	100,00
Germano Thiago Mendes Lira	Policial Militar	304.572-1-8			100,00
Arthur Antunes Pirinho Celestino	Policial Militar	305.891-1-4			100,00
Antônio Marcos Maia da Sousa	Policial Militar	308.568-1-3			100,00
Cícero Gomes Freires Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			40,00
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-6	01 revólver cal.38	400,00	40,00
Jefferson Carlos da Silva	Policial Militar	306.245-1-3			40,00
José Sérgio Gonçalves Santos	Policial Militar	300.253-1-8			40,00
Francisco Gabriel Gomes Mendes	Policial Militar	308.764-7-4			40,00
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X			40,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2	01 espingarda cal.32	400,00	40,00
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			40,00
Kleibson José Nascimento Araújo	Policial Militar	308.843-3-7			40,00
Fênxix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X			40,00
José Joacaz Vieira Lima	Policial Militar	307.443-1-4			140,00
Thiago Cleiton Bandeira Garcia	Policial Militar	307.755-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Lucas Cassiano da Silva Lima	Policial Militar	308.846-7-1			140,00
José Bezerra Filho	Policial Militar	304.568-1-5			133,33
Elias Jacinto de Souza	Policial Militar	308.866-5-8			133,33
Rafael Luis Peixoto da Sousa	Policial Militar	308.769-9-7			133,33
Adriano Gonçalves Bezerra	Policial Militar	136.129-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá	Policial Militar	588.197-1-9			106,00
Francisco Ramon Torres de Oliveira	Policial Militar	306.127-1-X			106,00
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Chesle Ramon Gonçalves Arrais	Policial Militar	134.587-1-5			75,64
Cicero Soares Viana	Policial Militar	302.515-1-2			75,64
Francisco Valderi da Silva dos Santos	Policial Militar	303.517-1-1			75,64
Cícero Medeiros de Oliveira Júnior	Policial Militar	587.587-1-X			75,64
Julio Cesar dos Santos Oliveira	Policial Militar	304.887-1-4			75,64
Cícero Jackson Silva Lima	Policial Militar	308.762-5-3			75,64
Victor Hugo Santana Lima	Policial Militar	308.778-0-2			75,64
Lucas Nobreaga Soares	Policial Militar	308.768-8-1			75,64
Lucivan Ferreira Romão	Policial Militar	306.901-1-7			75,64
Fenix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X			75,64
Teófilo José Vitorino Travassos da Silva	Policial Militar	308.877-0-0			75,64
Francisco Daniel Farias de Sousa	Policial Militar	306.064-1-8			142,66
José Edvar da Silva Júnior	Policial Militar	308.248-1-4			142,66
Anderson Mendonça Alves	Policial Militar	309.002-8-6			142,66
Francisco Daniel Farias de Sousa	Policial Militar	306.064-1-8			82,00
Antônio Moreira do Nascimento Júnior	Policial Militar	305.571-1-8			82,00
José Edvar da Silva Júnior	Policial Militar	308.248-1-4			82,00
Daniel do Nascimento de Souza	Policial Militar	309.150-7-0			82,00
Anderson Mendonça Alves	Policial Militar	309.002-8-6			82,00
Enrique Gonçalves Brito	Policial Militar	309.179-6-0			82,00
João Franklin Ferreira de Souza	Policial Militar	134.297-1-5			82,00
Francisco Márcio Gomes Vieira	Policial Militar	308.192-1-7			82,00
Francisco Ivo Araújo Samper	Policial Militar	308.811-9-2			82,00
Nairo Barbosa Inácio	Policial Militar	308.063-3-0			82,00
Adriano Alves da Silva Scarcela	Policial Militar	308.630-6-5			64,00
Antônio Roberto Gênero Lima	Policial Militar	308.930-6-9			64,00
José Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	309.170-5-7			64,00
José Wiltemberg da Silva Marques	Policial Militar	307.473-1-3			64,00
Francisco e Diego Bezerra Pereira	Policial Militar	306.072-1-X			64,00
Leandro da Silva Araújo	Policial Militar	309.180-0-2			64,00
Francisco Maelson Menezes Neques	Policial Militar	309.057-9-2			64,00
Thiago Aragão da Silva	Policial Militar	309.029-1-2			164,00
Júlio André Aruanda Leite	Policial Militar	300.263-1-4			164,00
Renier de Souza Silva	Policial Militar	309.172-9-4			164,00
Lucas Batista de Oliveira	Policial Militar	300.279-1-4			164,00
Thiago Cleuton Bandeira Garcia	Policial Militar	307.755-1-1			164,00
TOTAL					R\$ 5.391,98

PM's = 63

Valor Geral = 5.391,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 08

Espingardas = 03

PORTARIA N°2973/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2973/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Esmeraldo Amaro	Policial Militar	308.283-1-3			37,45
Edinardo Marley Alcano Jordan	Policial Militar	308.762-4-5			37,45
Paulo David Rodrigues de Sousa	Policial Militar	308.866-8-2			37,45
Antônio Thiago Oliveira Dias	Policial Militar	303.798-1-0			37,45
Antonio Marcos Maia de Sousa	Policial Militar	308.568-1-3			37,45
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Policial Militar	306.409-1-8	01 Espingarda Cal. 12 03 Munições	412	37,45
Romulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			37,45
Andre Luiz da Silva	Policial Militar	300.534-1-9			37,45
Silvio Chaves Peixoto Neto	Policial Militar	306.624-1-5			37,45
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			37,45
Marcus Vinicius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6			37,45
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 11

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 03

PORTARIA N°2974/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2974/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			106,00
Wescley Mateus Melo	Policial Militar	308.726-3-0			106,00
Marcel Cadmo Furtado de Araujo	Policial Militar	309.182-7-4	01 Revólver Cal. 22 06 Munições	424	106,00
Italo Cairo de Almeida de Oliveira	Policial Militar	308.990-2-4			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***



PORTEIRA Nº2975/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2975/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Geovane José de Sousa Damasceno	Policial Militar	107.120-1-7			40,73
Francisco Elenilson Almeida Barroso	Policial Militar	151.737-1-8			40,73
Antonio Albertyo Gomes Guedes	Policial Militar	303.331-1-X			40,73
Francisco Elismar Nascimento de Sousa	Policial Militar	587.325-1-6			40,73
Shesley Ribeiro do Nascimento	Policial Militar	587.577-1-3			40,73
Raimundo Roney Cabral da Silva	Policial Militar	305.630-1-8			40,73
Antonio Klecio Silva Abreu	Policial Militar	308.648-6-7			40,73
Vitor Pereira Alves	Policial Militar	308.708-3-2			40,73
Eirene da Silva Máximo	Policial Militar	308.866-6-6			40,73
Theódorio Sousa Sá	Policial Militar	309.105-8-3			40,73
Antonio Klecio Silva Abreu	Policial Militar	308.648-6-7			40,73
TOTAL				R\$ 448,00	

PM's = 11
Valor Geral = R\$ 448,00
Armamento Apreendido:
Espingardas = 01
Munições = 12

*** * ***

PORTEIRA Nº2976/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2976/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Cezar Cidade Souza	Policial Militar	302.815-1-9			21,33
Silas Rubens Costa Lopes	Policial Militar	304.006-1-X			21,33
Anderson Weverton de Lima Nunes	Policial Militar	309.087-2-4			21,33
TOTAL				R\$ 64,00	

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 64,00
Armamento Apreendido:
Munições = 16

*** * ***

PORTEIRA Nº2977/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2977/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wedes Cavalcante Sampaio	Policial Militar	304.491-1-8			137,33
Jackson Joaquim Gondim	Policial Militar	307.743-1-0			137,33
Leonardo Leitte da Silva	Policial Militar	308.273-1-7			137,33
TOTAL				R\$ 412,00	

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 412,00
Armamento Apreendido:
Munições = 03
Revólver = 01

*** * ***

PORTEIRA Nº2978/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2978/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nicarceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4			51,50
Antonio Fernandes de Freitas Filho	Policial Militar	308.646-6-2			51,50
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980-8-7			51,50
Maria Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			51,50
Lucas Rodrigues de Lima	Policial Militar	308.716-4-2			51,50
Francisco de Assis dos Santos Matos	Policial Militar	588.191-1-5			51,50
Carlos Joel Damasceno dos Santos	Policial Militar	305.911-1-9			51,50
Julio Cesar Pereira da Silva	Policial Militar	308.694-8-6			51,50
TOTAL			01 Revólver Cal. 38 03 Munições	412	R\$ 412,00

PM's = 08
 Valor Geral = R\$ 412,00
 Armamento Apreendido:
 Munições = 03
 Revólver = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2982/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2982/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alan Jones Ferreira de Sousa	Policial Militar	300.789-1-8			266,67
Antonio Rogerlano Leandro	Policial Militar	307.074-1-9			266,67
Maycon Francis Tenorio de Alencar	Policial Militar	302.094-1-9			266,67
TOTAL			01 Revólver Cal. 38 01 Espingarda Cal. 32	800	R\$ 800,00

PM's = 03
 Valor Geral = R\$ 800,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Espingarda = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2983/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2983/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Washington Nunes de Sousa	Policial Militar	303.208-1-6			57,14
Raimundo Januário do Rego Neto	Policial Militar	587.919-1-1			57,14
Antonio Carlos da Rocha Junior	Policial Militar	308.646-0-3			57,14
Reginaldo Freitas Bessa	Policial Militar	308.772-2-5			57,14
Paulo Sergio Ferreira da Silva	Policial Militar	843.965-0-8			57,14
Robson de Freitas Mota	Policial Militar	307.490-1-4			57,14
Gerlan Duarte de Oliveira	Policial Militar	306.840-1-X			57,14
TOTAL			01 Revólver Cal. 38	400	R\$ 400,00

PM's = 07
 Valor Geral = R\$ 400,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2985/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2986/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Raiomir da Silva de Oliveira	Policial Militar	309.110-7-5			133,33
Antonio Gleudstone Pacheco Pereira	Policial Militar	309.183-6-3			133,33
Gilmario Moreira Cavalcante	Policial Militar	309.171-1-1			133,33
TOTAL			01 Espingarda Cal. 12	400	R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00
 Armamento Apreendido:
 Espingarda = 01

*** *** ***



PORATARIA Nº2988/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2988/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Walter Pereira Lima	Policial Militar	134.853-1-3			142,67
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			142,67
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Policial Militar	309.669-4-0			142,67
TOTAL					R\$ 428,00

PM's = 03
Valor Geral = R\$ 428,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 07

*** *** ***

PORATARIA Nº2990/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2990/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Ricardo Almeida Guimarães	Policial Militar	134.787-1-6			109,00
Lucas Viana Bezerra Rodrigues	Policial Militar	300.081-6-2			109,00
Carlos Alef de Castro Luceno	Policial Militar	300.060-8-9			109,00
Matheus Oliveira da Silva	Policial Militar	300.082-2-7			109,00
TOTAL					R\$ 436,00

PM's = 04
Valor Geral = R\$ 436,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 09

*** *** ***

PORATARIA Nº2991/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023. Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2991/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ocleciano Alves Frotta	Policial Militar	300.559-1-8			66,86
Robson de Souza Abreu	Policial Militar	587.713-1-7			66,86
Isaias Benicio de Lima	Policial Militar	306.208-1-X			66,86
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X			66,86
Noelio Lima da Silva	Policial Militar	109.953-1-0			66,86
Marcelo Freire de Carvalho	Policial Militar	135.820-1-7			66,86
Tiago de Paiva Araujo	Policial Militar	308.360-1-4			66,86
TOTAL					R\$ 468,00

PM's = 07
Valor Geral = R\$ 468,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 17

*** *** ***



PORTARIA N°2993/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

, 06 de novembro de 2023.
Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2993/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Helber Nunes	Policial Militar	106.932-1-7			84,00
Jerri Diógenes Osterne	Policial Militar	127.000-1-8			84,00
Yathagá Ferreira Sucupira	Policial Militar	309.002-7-8	01 Revólver Cal. 38	420	84,00
Yago Luiz Sousa Santos	Policial Militar	309.002-7-8	05 Munições		84,00
Gilson Ramoas Silva	Policial Militar	300.031-3-6			84,00
TOTAL				R\$ 420,00	

PM's = 05
Valor Geral = R\$ 420,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 05

PORTARIA N°3083/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2023.**

, 16 de novembro de 2023. Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3083/2023 - GS, 16 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	106,00
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6			106,00
Thales de Tarso de Sena Lopes	Policial Militar	308.724-6-0			106,00
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 06

* * * * *

PORTARIA N°3154/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Seminário Técnico do Programa Educacional de Resistência às Drogas e PROERD, conforme NUP 10061.044077/2023-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE PESCA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.
Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3154/2023-GS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA N°3155/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBETO HUGO MARTINS**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº 167.553-1-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22/11/2023, com a finalidade de participar da reunião na Câmara dos Deputados com os parlamentares da bancada Cearense, tendo como pauta “A celebração de Convênios para esta Corporação”, conforme NUP 10021.007737/2023-63, Assessorando O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 6.715,11 (seis mil, setecentos e quinze reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 7.906,74 (sete mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

ANEXO PÚBLICO E DE ESTADO CÍVEL, em São Paulo, 17 de novembro de 2023
Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTEIRA Nº3239/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 198.263-1-7, desta Secretaria, a viajar à Cidade Brasília-DF, nos dias 22 e 23/11/2023, com a finalidade de participar da solenidade de posse dos Ministros do STF, conforme NUP 10001.015854/2023-39, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 482,63 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" § 1º, do artigo 4º, art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº3240/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARY DOS NASCIMENTO ALVES, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 304.078-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 05 à 11/11/2023, com a finalidade de participar do estágio obrigatório dos auxiliares de mecânico na CIOPAER deste Município, conforme NUP 10001.015727/2023-30, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 300,51 (trezentos reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº45/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 3014145-62.2023.8.06.0001, em trâmite na 08ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Ceará, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
996353	JOSIANNE MENEZES DE SA	SOLDADO QPPM
PARDOS/NEGROS		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
996353	JOSIANNE MENEZES DE SA	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº71 – PC/CE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1– PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados para os cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

2.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados, sendo a primeira exclusivamente no formato on-line e a segunda, de forma presencial.

2.2. O candidato porventura aprovado nos dois cargos – Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, deverá, no ato da realização da matrícula on-line no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional, optar por matricular-se em apenas um cargo.

2.2.1. Caso, por algum motivo, o candidato aprovado nos dois cargos venha a realizar a matrícula on-line para os dois cargos, será considerada apenas a primeira solicitação de matrícula on-line efetivada para o Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional.

2.2.2. O candidato participará do Curso de Formação e Treinamento Profissional pelo cargo que optar no ato de matrícula on-line, observado o disposto no subitem 2.2.1, caso homologada após a matrícula presencial.

2.3. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)

2.3.1. A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato acessá-lo e preencher a ficha de matrícula disponível no período de 08h00min do dia 04 de dezembro às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2023, impreterivelmente.

2.3.2. A AESP não se responsabilizará por solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3. Uma vez efetuada a matrícula on-line no Curso de Formação e Treinamento Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.3.4. O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

2.4. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

2.4.1. O candidato que efetuou a matrícula de forma on-line deverá entregar, pessoalmente, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados abaixo:

a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e

9.14.10.1 do Edital n° 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;

e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;

f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior;

g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

2.5. O candidato poderá efetuar a matrícula presencial no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.6. Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.7. A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá sua matrícula homologada.

2.8. Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, posteriormente e a qualquer tempo, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

2.9. Os candidatos que obtiverem a sua inscrição homologada, ficam convocados para a aula inaugural, que ocorrerá na data provável de 12 de dezembro de 2023.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

AO EDITAL 71 – PC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA CARGO – ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
1º	418472	DÁLISON FREIRE BARRETO	161º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
2º	480429	JULIANA ANGELIM DE OLIVEIRA	162º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
3º	424193	BRUNO AIRES DE SÁ	163º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
4º	466775	FELIPE MARQUES MUNIZ	164º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
5º	491827	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	165º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
6º	434387	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	166º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
7º	463163	MATHEUS FONTENELE NOCRATO	167º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
8º	527394	JOÃO LAURO MONTEIRO CAVALCANTI	168º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
9º	429045	LUANA BEZERRA COUTINHO	169º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
10º	531253	NASTIA VASSILI NUNES	170º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
11º	406770	ALISSON UCHÔA DE ANDRADE	171º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
12º	501374	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	172º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
13º	432064	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	173º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
14º	413948	ALAN MENDONÇA PEREIRA	174º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
15º	409709	BÁRBARA CHAVES DE ALENCAR	175º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
16º	524425	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	176º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
17º	417363	MARIANA NUNES MOREIRA	177º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
18º	428694	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	178º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
19º	410730	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	179º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
20º	524977	ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL	180º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
21º	470756	EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	181º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
22º	425665	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR	182º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
23º	502568	LUANA MIRANDA NOGUEIRA SARAIWA	183º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
24º	408243	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	184º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
25º	414879	TAYANA LOPES VIEIRA	185º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
26º	426091	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	186º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
27º	497464	MÁRCIO PAULO SILVA DE SANTANA	187º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
28º	417851	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO	188º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
29º	473354	DIANA AGUIAR NOGUEIRA QUEIROZ	189º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
30º	497004	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	190º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
31º	430830	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	191º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
32º	457081	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	192º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
33º	413952	KEVIN MORAES CAMPELO	193º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
34º	500471	RAVEL SALES PEIXOTO	194º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
35º	449019	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	195º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
36º	418046	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	196º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
37º	416361	FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	197º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
38º	450240	FERNANDA MARIA NOVAES COSTA	198º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
39º	440787	RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	199º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
40º	488584	IGOR GONÇALVES DE ABREU	200º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
41º	421465	FRANCISCO HÉRCICO LIMA MOREIRA	201º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
42º	457677	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	202º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
43º	505807	LEONARDO QUEIROS ARAUJO	203º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
44º	450372	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	204º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
45º	461280	PEDRO HENRIQUE BISPO DE CARVALHO	205º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
46º	488543	SARA LEÃO FÉRRER DE SOUZA LIMA	206º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
47º	519871	FRANCISCO ANDERSON FELISMINO FALCÃO	207º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
48º	482920	JOSÉ ULISSES MELO DE LIMA	208º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
49º	456757	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JÚNIOR	209º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
50º	516133	KEVI FURTADO SOUZA	210º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
51º	490058	IGOR CIPRIANO MESQUITA	211º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
52º	497904	THAIS MAIA SOARES	212º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
53º	408473	LEONARDO ALVES PASSOS	213º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
54º	469099	JESSICA DE OLIVEIRA FERNANDES	214º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
55º	486106	RENATA GOUVEIA BARRETO	215º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
56º	479143	CARLOS ROBERTO JÁCOME DE MELO JÚNIOR	216º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
57º	477232	CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	217º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
58º	407334	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	218º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
59º	424698	JULIANO MARTINS ARAUJO	219º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
60º	432652	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	220º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
61º	457650	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	222º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
62º	449211	RENATO ANDRÉ BARROS FERREIRA	223º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
63º	518882	CARLOS ALBERTO SILVA	224º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
64º	451844	JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO	225º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
65º	499413	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA	227º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
66º	478700	KAROLINNE MAIA AZEVEDO	228º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
67º	408008	CICERO LUANDERSON DA SILVA	229º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
68º	435162	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	230º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
69º	446002	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	231º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
70º	415231	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	232º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
71º	518100	NUARA HAYRA FERNANDES BARRETO	233º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
72º	500987	TIAGO MEDEIROS MACHADO	234º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
73º	528370	LUCAS SALES SANTIAGO	235º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

CARGO – INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
1º	482004	TIAGO GONÇALVES VENTIM	368º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
2º	456056	FELIPE MARQUES MUNIZ	369º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
3º	480592	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	370º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
4º	516874	VICTORIA MARIA MIRANDA DA SILVA	371º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
5º	517631	RODRIGO DANTAS DE ALMEIDA	372º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
6º	513295	GABRIEL BARROS GOMES	373º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
7º	426389	ANA LÍVIA DA COSTA CHAVES	374º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
8º	438297	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA JUNIOR	375º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
9º	523541	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	376º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
10º	437636	JESSICA AVILA VASCONCELOS	377º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
11º	428801	DNES MOREIRA DA SILVA	378º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
12º	488607	IGOR GONÇALVES DE ABREU	379º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
13º	486123	NAYARA TEIXEIRA FERNANDES	380º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
14º	475705	LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA	381º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
15º	436008	JÄNSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	382º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
16º	419540	EZRÖM MARQUES DE SOUZA	383º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
17º	408159	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	384º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
18º	512973	VANESSA ARAÚJO MELO	385º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
19º	498206	DAWIS ALVES DE OLIVEIRA	386º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
20º	491786	PEDRO HENRIQUE BISPO DE CARVALHO	387º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
21º	472671	PEDRO CASTRO FEITOZA NETO	388º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
22º	509072	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	389º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
23º	479219	ÁDILA CARVALHO SILVA	390º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
24º	503724	RÔMULO DE CARVALHO MOURÃO	391º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
25º	409071	GEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	392º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
26º	422005	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	394º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
27º	429962	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	395º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
28º	420567	OMAR DE LIMA FONSECA	396º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
29º	513070	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	397º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
30º	504108	JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	398º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
31º	488745	KENNARA ALVES CARNEIRO	399º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
32º	456752	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JÚNIOR	401º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
33º	433388	JOSÉ VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	402º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
34º	468271	ANA FLÁVIA MARTINS FRANÇOIS	403º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
35º	412309	WELLINGTON BRITO MOURA	404º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
36º	435214	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	405º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
37º	465540	DIEGLA MOREIRA DE MATOS	406º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
38º	426138	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	407º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
39º	413084	NATHALIA BARRETO MATTOS	408º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
40º	409312	JÉSSICA MARIA BRASILINA SALES DOS SANTOS	409º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
41º	418738	LISSA REBOUÇAS BEZERRA	410º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
42º	489331	JÉSSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	411º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
43º	460028	ROSANY DE LIMA ALVES	412º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
44º	407846	KARLA RAIANNI LOPES SILVA	413º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
45º	422467	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	414º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
46º	458030	TIAGO DE SOUZA SANTOS	415º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
47º	422082	HARIELLY MUNIZ	416º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
48º	423162	WESLEY ALVES PEREIRA	417º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
49º	468781	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	418º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
50º	412646	LARISSA SILVA LIMA	419º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
51º	456449	CAMILA DAIANA ISRAEL	421º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
52º	420968	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	422º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
53º	422972	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	423º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
54º	411008	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	425º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
55º	410528	RAFAEL GOMES CARDOSO	426º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
56º	516242	LIA BOMFIM CAVALCANTI	427º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
57º	436278	ISAAC RODRIGUES RAMOS NETO	428º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
58º	426049	LUCAS SENA DE CASTRO	430º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
59º	452539	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	431º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
60º	533347	MÁRIO AUGUSTO CASTOR DE SOUSA	432º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
61º	514324	ELISA MARIA ZANDONÁ ASSUNÇÃO DOS SANTOS	433º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
62º	413678	DJANIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	434º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
63º	481981	RONALDO PERES DE SOUSA	435º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
64º	426572	MARCELA MACIEL DAMASCENO	437º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
65º	479618	MATTHEUS DE MORAES MENEZES	438º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
66º	449241	RENATO ANDRÉ BARROS FERREIRA	439º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
67º	512658	RAÍSSA SOARES ARAÚJO	440º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
68º	460732	CAIO BATISTA HOLANDA	441º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
69º	406802	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	442º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
70º	433106	JOSÉ EDUARDO PONTES MONTEIRO	443º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
71º	409489	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	444º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
72º	423021	JOAO PAULO DA SILVA CORPES	445º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
73º	414857	LUCELIO MELO RODRIGUES	446º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
74º	519896	MARIA VANIGELA BRAGA COELHO	447º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
75º	485416	MÁRCIO PAULO SILVA DE SANTANA	448º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
76º	417763	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	449º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
77º	424299	IAGO FELIPE DA SILVA LEITE	450º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
78º	491026	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	451º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
79º	429883	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	452º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
80º	475039	EDSON DE ARAÚJO NETO	453º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
81º	414755	EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	454º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
82º	472366	ÂNGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	455º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
83º	430600	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	456º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
84º	510729	MATEUS SOARES SANTOS FEITOSA	458º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
85º	446331	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	459º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
86º	419883	FRANCISCO ÁTILA MELO SILVA	460º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
87º	454628	FELIPE BESERRA MACEDO	461º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
88º	517252	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA	462º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
89º	479808	MARCOS ROCHA DA PAZ	463º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
90º	415607	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	464º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
91º	494007	VINÍCIUS PASSOS RAMOS	465º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
92º	440744	CLEYTON DE LIMA BRAGA	466º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
93º	427139	DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	468º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
94º	511367	GUILHERME CARVALHO DAMASCENO	469º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
95º	417343	STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO	470º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
96º	524804	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ	471º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
97º	438450	ISABEL CRISTINA VIEIRA	472º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
98º	506394	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	473º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
99º	484903	WÍGENES SAMPAIO DE LIMA	474º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
100º	450814	ITALO JEFFERSSON FERNANDES PACHECO	475º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
101º	500104	YANE GUIMARÃES SANTANA FERREIRA	477º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
102º	525223	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	478º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
103º	507217	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	479º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
104º	408362	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	480º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
105º	454578	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	481º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
106º	490170	RENATO DOS PASSOS GUIMARÃES JUNIOR	482º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
107º	494435	DIOGO FRANCA RIZZO	483º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
108º	509162	CARLOS MONTEIRO GONDIM	484º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
109º	433101	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	485º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
110º	516720	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	486º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
111º	462079	LUCAS ALVES VIVAS	487º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
112º	407262	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	488º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
113º	451056	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	489º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
114º	496308	RODRIGO MAIA LOBÃO	490º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
115º	444913	RONIER TARGINO DE AMORIM	491º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
116º	431933	MYVANIA VICENTE CUNHA LIMA	492º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
117º	474383	LUCAS DE FARIA UEMATU	493º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
118º	407795	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	494º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
119º	409161	KARLA PRISCILIA ALMEIDA TAVARES	495º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
120º	423819	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	496º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
121º	516950	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	497º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
122º	519048	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	498º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
123º	502102	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	499º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
124º	465581	PEDRO PAULO DA SILVA LYRA	500º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
125º	514845	RODRIGO COSTA GOES	501º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
126º	419587	RAMON BASTOS PIMENTEL	502º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
127º	440532	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	503º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
128º	468799	CICERO ROMÃO DE LIMA DANTAS JUNIOR	504º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
129º	411567	ÁTILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	505º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
130º	490592	WESLEY FERNANDES DE SOUSA LIMA	507º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
131º	495324	ADRIANO ALVES BRÍGIDO	508º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
132º	429143	VITOR HOLANDA FACUNDO	509º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
133º	494484	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	510º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
134º	415628	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	511º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
135º	465287	DANILO LOPES ALVES	512º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
136º	449558	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	513º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
137º	502104	ISADORA GONÇALVES DE ARAÚJO WAQUIM	514º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
138º	413521	ALAN MENDONÇA PEREIRA	515º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
139º	477906	BRENO GOMES FERNANDES	516º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
140º	427014	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	517º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
141º	421408	FRANCISCO HÉRCICO LIMA MOREIRA	518º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
142º	428137	SAMUEL CASTRO PRADO	519º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
143º	511501	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	520º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
144º	430765	FRANCIELE DA SILVA AGAPTO	521º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
145º	426330	ZAQUEU ELEUTÉRIO LINHARES	522º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
146º	415920	RHMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	523º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
147º	437234	LEONARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	524º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
148º	428247	LUIZ EDUARDO GOMES XAVIER	525º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
149º	457085	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	526º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
150º	487732	JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO	527º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
151º	431468	JOÃO VICTOR MESSIAS DA ROCHA	528º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
152º	483094	LARISSA SARAIVA FEITOSA	530º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
153º	483973	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	531º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
154º	507570	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	532º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
155º	414757	RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA	533º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
156º	414328	GERHILDE PINTO MENDONÇA	534º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
157º	486987	FERNANDA LINHARES SILVA	536º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
158º	521552	TIAGO XAVIER DE ARAÚJO	537º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
159º	411148	BEATRIZ MAIA ANACLETO	538º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
160º	410923	MARIANA NUNES MOREIRA	539º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
161º	430610	SAMARA LINHARES ABREU	540º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
162º	413288	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	541º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
163º	473588	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ	542º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
164º	504914	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	543º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
165º	449323	DANIELLA RODRIGUES FEITOSA	544º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
166º	421686	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	545º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
167º	461665	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL	547º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
168º	413350	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	548º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
169º	466777	FERNANDO LEAL DE SOUSA	549º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
170º	407361	GLEYSYON OLIVEIRA NOBRE	550º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
171º	414808	GEOVANI SILVA DE CARVALHO	551º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
172º	431973	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	552º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
173º	515074	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	553º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
174º	519256	THIAGO AMORIM GOMES	554º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
175º	413078	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	555º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
176º	510359	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	556º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
177º	506364	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	557º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
178º	423832	ELZANIRA BARROS LOPES	558º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
179º	415158	GABRIEL PAES FERREIRA	559º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
180º	474712	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	560º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
181º	463494	VANDSON DA CRUZ ALBANO	561º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
182º	411781	PLÁCIDO GURGEL SOUZA	562º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
183º	491386	MARDEN CAMPELO SERRA	563º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
184º	492646	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	564º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
185º	413088	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	565º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
186º	477018	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	566º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
187º	445570	SANDRA ARAUJO UCHOA	567º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
188º	414391	JOSÉ CLEITON GONÇALVES GOMES	568º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
189º	472977	HIVIA NATSHA MEDEIROS ASSUNCAO	569º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
190º	416534	FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	570º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
191º	456819	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	571º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
192º	429970	JOAO PAULO CASTELO FARIA	572º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
193º	406809	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	573º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
194º	415960	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	574º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
195º	533497	THAYS CESAR DE MIRANDA	575º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
196º	473117	JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	576º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
197º	480962	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	577º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
198º	453394	RAFAEL DINIZ	578º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
199º	512767	LUCAS SOUZA CARVALHO	580º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
200º	428242	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	582º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
201º	500103	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	583º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
202º	414531	LUCAS DE MELO LIMA	584º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
203º	417299	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	585º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
204º	448874	RAFAEL GOMES PAULO	586º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
205º	418532	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	587º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
206º	438042	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	588º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
207º	511127	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	589º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
208º	437917	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	590º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
209º	407710	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	591º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
210º	514597	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	592º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
211º	419959	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	593º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
212º	517737	FILIPE LIMA SANTOS	594º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
213º	421544	LEANDRO MOURA BANDEIRA	595º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
214º	495167	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	596º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
215º	429881	MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	597º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
216º	514304	LEONARIA GONDIM DE OLIVEIRA CALDEIRA	598º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
217º	497635	MAYARA DE FRANÇA BARROS	599º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
218º	419007	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	600º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
219º	489490	BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	601º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
220º	490574	GRACIELE PALÁCIO GRAÇA SOBRAL	602º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
221º	456959	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	603º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
222º	440238	AXCEL LIMA ROSENDO	605º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
223º	406936	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	606º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
224º	450207	DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA FILHO	607º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
225º	452446	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	608º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
226º	502643	NATALIA CARACAS SANTOS GONCALVES	610º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
227º	409751	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	612º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
228º	431181	DANIELA MARIA DE FREITAS	613º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
229º	442930	TAÍS FERNANDES VIEIRA	614º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
230º	458221	ANA CAROLINA FERNANDES DIÓGENES	615º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
231º	433722	KAIO TELES DE LIMA	616º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
232º	429265	JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS	617º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
233º	414890	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	619º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
234º	512823	THALLES SOARES DE OLIVEIRA	620º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
235º	491200	CAIO CÉSAR SILVA	621º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
236º	487938	HELIO JOSE AFFONSO DE CARVALHO NETO	622º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
237º	496342	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	623º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
238º	408187	MATHEUS SOARES MORAES	624º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
239º	490049	IGOR CIPRIANO MESQUITA	625º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
240º	517058	ÁTHILA ARAÚJO PEREIRA MOTA	626º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
241º	451248	IVO MATHEUS SALES FÉLIX	627º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
242º	442042	GABRIELLE SOARES VIANA	628º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
243º	413777	MONICA APARECIDA MACHADO	629º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
244º	410945	ANA SARA MACHADO FREITAS	630º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
245º	446470	LAYS A CHAVES SOARES	631º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
246º	407625	FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	632º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
247º	515605	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	634º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
248º	413323	ABRAHÃO FALCÃO DE ANDRADE	636º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
249º	435190	MIRNA DUARTE DE OLIVEIRA	637º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
250º	500425	FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE	638º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
251º	496928	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	639º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
252º	440225	EMILY MARQUES RIBEIRO	640º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
253º	536006	EMISON MARCELINO BORGES	641º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
254º	449041	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	642º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
255º	518909	CATHERINE DA SILVA EGITO	643º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
256º	508640	PEDRO ERICK ARAÚJO BEZERRA	644º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
257º	498812	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	645º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
258º	520323	RAFAEL GUILHERME DA SILVA ESPINDOLA	647º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
259º	517434	LARISSA NOGUEIRA MEE	648º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
260º	486033	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	649º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
261º	474802	BRENDA NATALI GALDINO LEITE	650º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
262º	473726	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	651º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
263º	451346	DEYVISON RODRIGUES LIMA	652º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
264º	439374	THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO	653º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
265º	451869	JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO	654º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
266º	454472	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	656º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
267º	476950	FELIPE MAIA GONÇALVES	657º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
268º	451213	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	658º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
269º	438479	JOÃO MANOEL ARAUJO DE ABREU	659º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
270º	523321	PEDRO JORGE MELO DE NORÕES RAMOS	660º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
271º	481493	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	661º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
272º	430212	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	662º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
273º	420188	MARIA RAYANE RAMALHO FURTADO	663º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
274º	496156	THIAGO SILVA MARTINS	664º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
275º	521957	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	665º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
276º	440849	DENILSON LIMA SIQUEIRA	666º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
277º	414071	NAYARA GONÇALVES SIQUEIRA	667º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
278º	478774	FELIPE EBOLI RIBEIRO PEÇANHA	669º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
279º	428509	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	670º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
280º	526848	THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	671º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
281º	414797	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	673º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
282º	445328	LUCAS XIMENES LIMA	674º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
283º	458882	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	675º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
284º	486175	ELÂNIA CRISTINA NUNES SOUSA	676º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
285º	487324	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	677º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
286º	437843	ANTONIO WESLEY SILVA	678º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
287º	431278	ARIÁDINE RIBEIRO MELO	679º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
288º	411384	CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE	680º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
289º	512198	HIVANEY PAULO DA SILVA	681º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
290º	409922	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	682º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
291º	523139	GERINO JOSÉ DA SILVA NETO	684º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
292º	497991	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	685º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
293º	423856	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	686º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
294º	512060	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	689º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
295º	420739	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	690º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
296º	414240	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	691º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
297º	477168	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAÚJO	692º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
298º	430174	MAILA NAPOLI BENEVIDES	693º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
299º	529618	SEBASTIÃO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	694º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
300º	413998	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	695º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
301º	416341	LEANDRO COELHO MIRANDA	696º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
302º	455235	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	698º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
303º	431394	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	699º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
304º	435269	WILLIAM MARQUES ESTRELA	700º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
305º	411036	LUCAS PAOLY DE ARAUJO MORAIS	701º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
306º	519261	WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS	702º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
307º	523796	MATEUS FELIPE BARBOSA DE FRANÇA	703º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
308º	482727	THAYANY JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	704º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
309º	476751	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	705º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
310º	408040	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	706º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
311º	423595	JOÃO VITOR VIEIRA RODRIGUES	707º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
312º	459766	MARYNA SILVERIO VIEIRA	708º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
313º	495861	ADERSON GOMES AGUIAR	710º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
314º	492650	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	711º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
315º	419177	MARYANE HOLANDA DE MELO	712º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
316º	496419	FLÁVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	713º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
317º	416300	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	714º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
318º	419785	CÍCERO DANIEL LANDIM PEREIRA	715º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
319º	421822	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	716º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
320º	448055	MATHEUS DUTRA DE CARVALHO	717º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
321º	526107	DÁCIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	718º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
322º	515153	THAIS BATISTA MIDAUAR	719º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
323º	511222	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	720º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
324º	478735	JUCIEL JOSE DE SOUSA	721º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
325º	463220	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	722º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
326º	487486	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	723º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
327º	480543	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	724º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
328º	493535	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	726º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
329º	428447	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	727º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
330º	411939	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	728º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
331º	467155	GUILHERME DE SOUSA RIBEIRO	729º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
332º	418534	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	730º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
333º	493290	CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	731º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
334º	428648	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	732º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
335º	482507	MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS	733º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
336º	513978	SAYMON BERCKAMP PAIVA DA SILVA	734º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
337º	416499	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	735º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
338º	444274	RENNAN RAMOS FURTADO	736º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
339º	416609	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	737º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
340º	428338	ULISSES DE SOUZA NEVES	738º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
341º	430680	ARIANE DINIZ FERREIRA	739º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
342º	408856	JOSÉ EDIERCK DA SILVA	740º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
343º	472097	LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA	741º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
344º	419246	TAIANE ROBAINA VIDAL	742º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
345º	415711	JOSÉ LEONEL PEREIRA NETO	743º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
346º	535864	RODRIGO BEZERRA ROSADO CASCUDO RODRIGUES	744º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
347º	496446	ALANA RIBEIRO BENICIO	745º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
348º	493519	ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES FILHO	746º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
349º	484269	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	747º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
350º	431754	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	748º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
351º	461345	JOSÉ ESMAEL DE FREITAS MEDEIROS	749º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
352º	449877	ANA BEATRIZ QUEIROZ MENDES	750º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
353º	439495	THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	751º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
354º	416916	FABIO LIMA SOMBRA	752º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
355º	480506	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	753º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
356º	418979	WESKLEY LOURENÇO DA SILVA GOES	754º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
357º	498329	ANDERSON JORDAN ALVES ABREU	756º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
358º	472301	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	757º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
359º	423020	DIOGO MESQUITA MOURÃO	758º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
360º	508955	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	759º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
361º	498596	THAÍS DE CARVALHO SOARES ALVES	761º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
362º	495487	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	762º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
363º	462855	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	764º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
364º	434624	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	765º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
365º	458298	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	766º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
366º	412792	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	767º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
367º	487199	ALISSON SILVA PEREIRA	768º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
368º	479317	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	769º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
369º	521408	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	770º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
370º	444735	BRENDA SOUZA FERREIRA	771º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
371º	488109	LEANDRO BALMONT	772º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
372º	439530	MILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	773º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
373º	429726	LEVI CARVALHO CORDEIRO	774º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
374º	470503	BRUNO MOTA GUIMARÃES	775º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
375º	413312	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	776º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
376º	458096	PRISCILLA RABELO VELLOSO	777º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
377º	443700	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	778º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
378º	417800	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	779º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
379º	426774	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	780º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
380º	470638	NIVALDO ALVES MARTINS NETO	781º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
381º	411177	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	782º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
382º	418381	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	784º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
383º	494813	AIRTON DOS SANTOS	785º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
384º	428575	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	786º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
385º	473414	JOÃO FRANCISCO MONTEIRO VASCONCELOS	787º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
386º	407724	ALEFF LIMA DA SILVA	788º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
387º	516655	GEORGE SANTOS CARDOSO	789º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
388º	518926	LUCAS GABRIEL SILVA VASCONCELOS REZENDE	792º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
389º	451154	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	793º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
390º	426220	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	795º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
391º	451989	VINICIUS DUARTE ARAUJO	796º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
392º	418893	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	797º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
393º	432515	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	799º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
394º	516697	MARCELO ROMEIRO	800º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
395º	438979	KENO DE AQUINO TELES	801º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
396º	524986	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	802º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
397º	437064	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	803º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
398º	423406	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	804º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
399º	478879	MANUELE DE ÀVILA LOPES	805º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
400º	480820	DAVID DE CASTRO NOGUEIRA	806º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
401º	481718	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	807º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
402º	442239	LEANDRO REGO FERREIRA	809º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
403º	500138	INDIANA CARDOSO MACHADO	810º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
404º	417942	JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	811º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
405º	451903	NAYANE NUNES BARRETO	812º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406º	438477	JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA	813º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407º	408820	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	814º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408º	410260	LUDMARY MENESSES GOES	815º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409º	537021	FERNANDO HENRIQUE DANTAS DE ARAÚJO SILVA	816º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410º	441382	FELIPE DOS SANTOS LEITE	817º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411º	429125	TAMARA CASTRO ALENCAR	818º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412º	446836	DIÉRSON GOMES PEREIRA	819º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413º	492353	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	820º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414º	472589	JANAINA GARCIA GUIMARÃES	821º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415º	471587	LUAN GOMES AMARAL	822º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
416º	489356	FERNANDO MENOLLI NETO	823º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417º	525298	DANIELA CRISTINA DE MEDEIROS ALTOE	824º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418º	418456	VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	825º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419º	441782	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	826º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
420º	436286	WILTON SOUZA SAMPAIO	828º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
421º	418399	DAVI BARROS BARBOSA	829º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422º	444127	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	830º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423º	521530	ALINE SANTOS DE JESUS GOMES	831º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
424º	446466	RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO JUNIOR	832º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425º	407514	CICERO LUANDERSON DA SILVA	834º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
426º	457139	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	835º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
427º	485377	IAGO FARIA PINTO	836º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428º	486906	THAÍS CORDEIRO MARINHO	837º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429º	517555	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	838º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
430º	407227	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	839º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
431º	429602	WILLER ALVES GOMES	840º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432º	461184	MARCELO DA SILVA JUNIOR	841º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
433º	502917	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	842º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434º	498968	EMANOEL NETO DE LIMA SOUSA	843º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435º	417729	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO	844º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
436º	430479	LICYA ARAUJO DUARTE	845º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437º	445163	MÁRCIO SANDRO LOPES BEZERRA	847º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
438º	416426	HEYDI SOARES VAZ	848º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
439º	462274	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	849º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
440º	474350	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	850º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
441º	523613	ARMINDA PAZ LIMA NETA	851º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
442º	478702	KAROLINNE MAIA AZEVEDO	852º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443º	522104	MÁRIO MACHADO BESERRA	853º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
444º	510151	THIAGO EVANTERNY SILVA LIMA	854º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
445º	418304	MARLICE ESTÉFANI DOS SANTOS BARBOSA	855º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
446º	427311	FILIPE MAGALHÃES VIANA	856º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
447º	418101	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	858º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
448º	411035	LUYANNE LIMA DOS SANTOS	859º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
449º	511686	CÂNDIDA TALITA DE SOUZA LEÃO	860º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450º	443444	JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	861º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
451º	511175	CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA	862º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452º	420237	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	863º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
453º	518421	EDUARDO LOPES	864º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
454º	477716	DIEGO ALENCAR SANTOS	865º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
455º	509023	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	866º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
456º	425324	RONIELE SOARES TEIXEIRA	867º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457º	428389	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	869º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
458º	511704	JOSÉ FERNANDES DE FARIA NETO	870º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
459º	415326	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	871º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
460º	409958	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	872º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
461º	422647	JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	873º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
462º	507843	JÉSSICA NAYARA MACENA DA SILVA	874º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
463º	521904	IAGO VINÍCIUS MACEDO SANTOS	875º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
464º	452414	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	876º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
465º	425841	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	877º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
466º	418094	FRANCISCO DEYYVID RUFINO DA SILVA	878º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
467º	413858	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	879º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
468º	478177	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	880º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
469º	503644	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	881º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
470º	411012	DARLAN DA SILVA SOUSA	882º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
471º	485693	BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA	883º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
472º	437155	RAYNETE ROCHA FERREIRA	884º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
473º	482941	FRANCISCO MATHEUS ALMEIDA SOUSA	885º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
474º	431904	HITALO MARINHO GONÇALVES	886º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
475º	444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	887º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
476º	441860	LOYANE PATRICIO	888º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477º	486098	FELIPE DE MEDEIROS SILVA	889º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
478º	484310	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	890º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479º	431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	891º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
480º	425101	PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ	892º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481º	408634	FRANCISCO FABIO SOUSA FERREIRA	893º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
482º	424894	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	894º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
483º	478002	PRISCILIANO NERY DE SOUZA	895º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
484º	437610	TERESA RAQUEL DE SOUZA DOS ANJOS	896º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
485º	425156	MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	897º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
486º	419920	SARA FEITOSA CARVALHO	898º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
487º	416535	FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	899º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
488º	470002	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA	900º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
489º	476614	VINÍCIUS LOURENÇO RAMALHO	901º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
490º	480230	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	902º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491º	457841	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	903º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
492º	484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	905º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493º	419940	VICTOR LIMA CASTRO	906º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
494º	498820	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	907º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495º	422181	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	908º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496º	416632	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	909º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497º	459741	ANTÔNIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	910º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
498º	502521	JOSABETE TORRES BARRETO	911º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
499º	487320	JISLAYNE RIBEIRO FERNANDES - SUB JUDICE	912º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
500º	418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	913º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501º	428816	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	914º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
502º	445844	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	915º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
503º	466130	ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	916º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
504º	438192	JOELSON BARROS DA SILVA	917º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
505º	503612	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	918º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
506º	416076	TALLES RHAVEL DE MELO ALVES	919º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
507º	431165	MARY ANNE OLIVEIRA SILVEIRA	920º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
508º	491102	BRUNO ALVAREZ REIME	921º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
509º	447408	CLAUDIA MIRELE DOS SANTOS	922º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
510º	422004	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	923º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
511º	436860	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	924º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
512º	474080	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA	925º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
513º	419929	CLEDIANY VITAL BARBOSA VALADARES	926º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
514º	494938	VICTOR OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	927º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
515º	447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	928º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516º	426341	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	929º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517º	434974	AUGUSTO JESUINO BARRETO CERQUEIRA	930º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
518º	491287	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	931º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
519º	457702	GIZELE GOMES SALES	932º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
520º	518401	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	933º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
521º	425142	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	934º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
522º	433731	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	935º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
523º	409860	JULIANA MARA DE LIMA ARAÚJO	936º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
524º	424861	DAVID ALVES DA SILVA	937º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
525º	453197	MATEUS MOURA VIEIRA	938º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
526º	407870	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	939º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
527º	412014	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	940º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
528º	478389	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	941º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
529º	425517	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	942º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
530º	411291	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	943º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
531º	421541	HIARA GADELHA MOREIRA	944º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
532º	419947	YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	945º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
533º	451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	946º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
534º	535075	RENATA DA SILVEIRA ALEIXO	947º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
535º	521154	HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	948º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
536º	437053	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	949º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
537º	501087	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	950º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
538º	499600	GEICIANE LOPES DODÓ	951º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
539º	421489	SARAH GYSELE ARAÚJO DE FIGUEREDO	952º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
540º	481804	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	953º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
541º	411999	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	954º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
542º	465478	EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR	955º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
543º	420229	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	956º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
544º	483669	NAYARA FALCÃO LIMA	957º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
545º	510074	RENATA MARTINS PONTES LIMA	958º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
546º	425645	YAGO MACHADO LIMA	959º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
547º	433209	ANTONIO MATEUS DE PAIVA OLIVEIRA	960º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
548º	496106	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	961º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
549º	436071	KLEBER JEFFERSON DAMASCENO JALES	962º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
550º	425094	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	963º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
551º	516143	JOYCE EVANNS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	964º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
552º	444724	MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	965º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
553º	434692	SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	966º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
554º	458614	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	967º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
555º	470534	ROMERO DE OLIVEIRA SILVA	968º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
556º	537020	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	969º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
557º	478759	SÂMIA VIEIRA BEZERRA FARIA	970º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
558º	412119	RENNER RANDSON SILVA COSTA	971º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
559º	465893	LUCAS ALMEIDA MARTINS	972º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
560º	456556	FERNANDO JOSÉ GARCIA CAVALCANTI	973º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
561º	449373	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	974º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
562º	407686	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	975º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
563º	476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	976º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
564º	499895	ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO	977º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
565º	457590	MAURO BACELAR DE MELO	978º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
566º	481408	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	979º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
567º	509025	FÁBIO MORAIS PAZ	980º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
568º	410108	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	981º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
569º	476441	LARISSA MARTINS ALVES	982º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
570º	406869	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	983º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
571º	414194	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	984º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
572º	506117	JALESMAR BAZAN VIEIRA DO PRADO	985º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
573º	421031	MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	986º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
574º	424573	LUCÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA	987º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
575º	450906	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	988º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
576º	423278	SÁVIO DE JESUS DA SILVA	989º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
577º	438676	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES	990º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
578º	514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	991º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
579º	472845	MATHEUS NUNES CARDOSO	992º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
580º	439759	PAULO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	993º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
581º	514193	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	994º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
582º	508598	ALANNA PEREIRA CAVALCANTI	995º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
583º	530757	JÉSSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS - SUB JUDICE	996º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL

**CONVOCADOS – CANDIDATOS NEGROS
CARGO – INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
1º	516418	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	125º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
2º	421082	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	126º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
3º	507843	JÉSSICA NAYARA MACENA DA SILVA	127º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
4º	411012	DARLAN DA SILVA SOUSA	128º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
5º	444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	129º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
6º	431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	130º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
7º	478002	PRISCILIANO NERY DE SOUZA	131º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
8º	426640	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	132º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
9º	472871	NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA	133º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
10º	454802	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	134º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
11º	484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	135º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
12º	428197	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	136º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
13º	418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	137º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
14º	438192	JOELSON BARROS DA SILVA	138º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
15º	410220	ANTONIO CÍCERO IBIAPINA FERREIRA	139º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
16º	447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	140º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
17º	426341	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	141º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
18º	517101	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS	142º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
19º	518401	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	143º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
20º	425142	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	144º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
21º	538121	JOABE FREITAS CRISPIM	145º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
22º	496303	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	146º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
23º	451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	147º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
24º	415953	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	148º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
25º	495680	FLAVIO WIKLIFF BATISTA DA SILVA	149º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
26º	414439	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	150º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
27º	417733	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	151º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
28º	411604	ANDERSON LOPES FERREIRA	152º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
29º	476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	153º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
30º	411302	ANA TESSIA RODRIGUES FARIA	154º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
31º	455641	KARINA KELLY INÁCIO DE PAULA SILVA	155º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
32º	423880	SUSANY DIAS DOS SANTOS	156º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
33º	488318	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	157º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
34º	461451	GABRIELA SANTOS SILVA	158º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
35º	487474	LEVI MACEDO CARNEIRO	159º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
36º	414816	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	160º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
37º	533842	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	161º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
38º	499026	MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	162º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
39º	423278	SÁVIO DE JESUS DA SILVA	163º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
40º	514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	164º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
41º	471447	BRUNO ALVES BESERRA	165º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
42º	429232	ALEX CORDEIRO MACHADO	166º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
43º	475411	RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	167º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
44º	488323	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	168º	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
45º	424113	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	169º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
46º	524228	BRUNO LEONARDO ALVES DE ARAUJO	170º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
47º	450402	MIGUEL EUGÉNIO GONÇALVES NUNES DA SILVA	171º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
48º	447081	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	172º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
49º	430984	LORENNNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA	173º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
50º	521156	FABRICIO ALBERTO BARBOSA PIRES	174º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
51º	461117	LUAN DE OLIVEIRA SILVA	175º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
52º	445403	JAILSON BEZERRA PATRÍCIO	176º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
53º	505452	CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	177º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

**CONVOCADOS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CARGO – ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
1	474408	GILIADE VERISSIMO DE SOUZA	11º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
2	429876	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	12º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
3	408519	SAUL DE HOLANDA LEITE	13º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
4	444205	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	14º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
5	429583	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	15º	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°2765/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso “Técnicas em Escuta Especializada – Lei 13.431”; conforme processo nº 10497650/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2765/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Jéssica Ávila Vasconcelos	Escrivão	V	07 a 11/11/2022	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Rebeca Tárcia da Costa	Escrivão	V	07 a 11/11/2022	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	551,96

*** * *** *

PORTARIA N°719/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02831220/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°719/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	15/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	15/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°720/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02509581/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°720/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição Laet Oliveira	Inspetor	V	07/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	07/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORATARIA Nº741/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº 02926026/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Júnior Pereira de Abreu	Escrivão	V	16/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
André Guimarães Reis	Inspetor	V	16/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	16/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	16/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** *** ***

PORATARIA Nº742/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 02457948/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	06/03/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	06/03/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	06/03/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORATARIA Nº771/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunha ocular de crime de homicídio; conforme processo nº 02590982/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	09/03/2023	Aracati para Mossoró	0,5	141,95	30%	92,26
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	09/03/2023	Aracati para Mossoró	0,5	141,95	30%	92,26
Vinícius de Oliveira e Souza	Escrivão	V	09/03/2023	Aracati para Mossoró	0,5	141,95	30%	92,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	276,78

*** *** ***

PORATARIA Nº778/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento a expedientes na Delegacia do município; conforme processo nº 02984034/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Glauber Pedro Vieira Ferreira de Siqueira	Delegado	IV	17/03/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	64,83	32,41
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	17/03/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORATARIA Nº797/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de



Inquéritos; conforme processo nº 02735069/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°797/2022-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	13/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	13/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA N°799/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para realizar revisão; conforme processo nº 02810230/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°799/2022-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	16/03/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	16/03/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	16/03/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA N°846/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora AGNES MACÊDO FREIRE, lotada na Delegacia Municipal de Campos Sales, matrícula nº 791111-5-5, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 03/03/2023, com a finalidade de entregar armamentos para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 02398836/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°877/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02981590/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°877/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	18/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nayara Carneiro Oliveira	Inspetor	V	18/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°884/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Mombaça, Senador Pompeu, Solonópole, Jaguaribe, Iguatu, Jucás, Farias Brito, Novo Oriente e Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar funcionários do DETIC para instalação de impressoras; conforme processo nº 02920613/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°884/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	20 a 24/03/2023	Fortaleza para Mombaça, Senador Pompeu, Solonópole, Jaguaripe, Iguatu, Jucás, Farias Brito, Novo Oriente e Boa Viagem	4,5	61,33	275,98	
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	20 a 24/03/2023	Fortaleza para Mombaça, Senador Pompeu, Solonópole, Jaguaripe, Iguatu, Jucás, Farias Brito, Novo Oriente e Boa Viagem	4,5	61,33	275,98	
TOTAL		-	-	-	-	-	-	551,96

*** * *** *



PORATARIA Nº890/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio para Cumprimento de Mandados; conforme processo nº 02920842/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	17/03/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	214,62

*** * *** *

PORATARIA Nº944/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 03514945/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2023-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	03/04/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	V	03/04/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº945/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03699708/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2023-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Áurea Carolinne Pinheiro Ferreira	Inspetor	V	10/04/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Jorge Cândido Soares Ribeiro	Inspetor	V	10/04/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº955/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Exames de Corpo de Delito e conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 03494880/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Cheivis Macedo Alves	Escrivão	V	27/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	27/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	27/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORATARIA Nº957/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública



local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 03691863/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°957/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	07/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	07/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°958/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CÍCERO EDVÂNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 301203-6-3, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 13/04/2023, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 03851275/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acréscidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°963/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 03706690/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°963/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	10/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Luciana Linhares dos Santos	Inspetor	V	10/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°964/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 03703535/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°964/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Inspetor	V	07/04/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	07/04/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°965/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 04000546/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°965/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	18/04/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	18/04/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº990/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade conduzir preso à Cadeia Pública local de Ibicutinga; conforme processo nº 03495746/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2023-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	02/04/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	02/04/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	V	02/04/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº998/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Ibicutinga; conforme processo nº 03997210/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2023-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Erivan Júnior	Inspetor	V	17/04/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Leandro José Freire Lima	Inspetor	V	17/04/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1006/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão; conforme processo nº 03595880/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joel da Silva Moraes	Delegado	IV	05/04/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	05/04/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Pedro Magalhães Pardim	Inspetor	V	05/04/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03496009/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Firmiley Aratijo Firmino	Inspetor	V	02/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Neilson Souza e Silva	Inspetor	V	02/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Robson Albélio Pascoal da Silva	Inspetor	V	02/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1023/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de



Acopiara; conforme processo n° 03741208/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1023/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	11/04/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	11/04/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Antônio Júnior Pereira de Abreu	Escrivão	V	11/04/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1026/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente; conforme processo n° 03740899/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1026/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	10/04/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	10/04/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	10/04/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA N°1028/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar substituição de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo n° 03395890/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1028/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	31/03/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Mário Narciso Alfredo Amorim	Inspetor	V	31/03/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1036/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula n° 30008-9-7, que viajou para Crato, no dia 05/04/2023, com a finalidade de entregar aparelho celular apreendido; conforme processo n° 03601120/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1044/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Ibiapina, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Solenidade de Implantação do Raio e Videomonitoramento, bem como se reunir com o efetivo das Delegacias que integram aquela região, assessorado por uma equipe de policiais civis, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo n° 04738740/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	03 a 04/05/2023	Fortaleza para Ibiapina	1,5	157,72	236,58
Fernando André das Neves Weyne Silveira	Inspetor (assessorando)	I	03 a 04/05/2023	Fortaleza para Ibiapina	1,5	157,72	236,58
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor (assessorando)	I	03 a 04/05/2023	Fortaleza para Ibiapina	1,5	157,72	236,58
TOTAL		-	-	-	-	-	709,74

*** *** ***

PORTARIA Nº1045/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Antissequestro, que viajaram para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos investigativos; conforme processo nº 04761512/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Roberto Sinibaldi	Inspetor	V	04 a 06/05/2023	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	153,32
Sérgio Lazlo de Sousa	Inspetor	V	04 a 06/05/2023	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	153,32
Wellery Aleff Santos de Castro	Inspetor	V	04 a 06/05/2023	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	153,32
TOTAL		-	-	-	-	-	459,96

*** *** ***

PORTARIA Nº1056/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04178515/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	23/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	23/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1062/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTÔNIO FRANCILVAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 300003-9-0, que viajou para Crateús, no dia 21/04/2023, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04170239/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1063/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio a Operação de Combate à Violência; conforme processo nº 04097914/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	20 a 21/04/2023	Fortaleza para Quixadá	1,5	61,33	10%	101,18
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	20 a 21/04/2023	Fortaleza para Quixadá	1,5	61,33	10%	101,18
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	20 a 21/04/2023	Fortaleza para Quixadá	1,5	61,33	10%	101,18
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	20 a 21/04/2023	Fortaleza para Quixadá	1,5	61,33	10%	101,18
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	20 a 21/04/2023	Fortaleza para Quixadá	1,5	61,33	10%	101,18
TOTAL		-	-	-	-	-	-	505,90

*** *** ***



PORTARIA N°1068/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 060873-1-0, que viajou para Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte, no período de 09 a 12/05/2023, com a finalidade de realizar vistoria, recolhimento e transferência de coletes balísticos aos policiais das delegacias dos municípios; conforme processo nº 04902256/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, conforme Anexo Único, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1068/2023-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Willans Quezado	Inspetor	V	09/05/2023	Fortaleza para Quixadá	1	61,33	10%	67,46
			10/05/2023	Quixadá para Iguatu	1	61,33	5%	64,39
			11 a 12/05/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL		-	-	-	-	-	-	242,23

*** * *** *

PORTARIA N°1071/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 04042907/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1071/2023-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	18/04/2023	Acaraú para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
			18/04/2023	Acaraú para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°1081/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento de diárias ao servidor **DANIEL ARAGÃO MOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 300591-1-5, a viajar para Camocim, no período de 18 a 21/04/2023, com a finalidade de realizar uma reunião na Delegacia Regional para tratar do bom andamento dos trabalhos; conforme processo nº 03960376/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1082/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento de diárias ao servidor **DANIEL ARAGÃO MOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 300591-1-5, a viajar para Camocim, no período de 25 a 28/04/2023, com a finalidade de realizar uma operação na Delegacia Regional para tratar do bom andamento dos trabalhos; conforme processo nº 04169753/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1097/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para Timon/MA, em objeto de serviço, com a finalidade recambiar presos; conforme processo nº 05105821/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/05/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1097/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Inaldo Batista Garrido	Inspetor	V	22 a 24/05/2023	Fortaleza para Timon/MA	2,5	141,95	354,87
			22 a 24/05/2023	Fortaleza para Timon/MA	2,5	141,95	354,87



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	22 a 24/05/2023	Fortaleza para Timon/MA	2,5	141,95	354,87
Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	Inspetor	V	22 a 24/05/2023	Fortaleza para Timon/MA	2,5	141,95	354,87
-	-	-	-	-	-	-	1.419,48

*** *** ***

PORTARIA Nº1625/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Caririáçu, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viaturas; conforme processo nº 06171640/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fernando José Rodrigues de França	Inspetor	V	11 a 12/04/2023	Caririáçu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	11 a 12/04/2023	Caririáçu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1627/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir armas e materiais apreendidos para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 05835390/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	12 a 13/06/2023	Ipaumirim para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	12 a 13/06/2023	Ipaumirim para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito, matrícula nº 405003-1-6, que viajou para Fortaleza, no dia 13/06/2023, com a finalidade de realizar troca de viatura; conforme processo nº 05815284/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1678/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012816-1-5, que viajou para Quixeramobim, no dia 13/06/2023, com a finalidade de conduzir duas pessoas para a realização de Exame de Corpo de Delito na PEFOCE; conforme processo nº 05822981/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1682/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06073524/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1682/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMO	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	22/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	22/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1683/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05832332/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1683/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMO	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	13/06/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	13/06/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1721/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 06334530/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1721/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	04/07/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66	
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	04/07/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66	
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1722/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Polícia Federal e Delegacia Geral; conforme processo nº 06420976/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1722/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	07/07/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	07/07/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1724/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 06360612/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1724/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Antônio Douglas Gomes de Amorim	Inspetor	V	06 a 07/07/2023	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	06 a 07/07/2023	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	06 a 07/07/2023	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
TOTAL		-	-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***



PORTARIA Nº1727/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar e receber expedientes, além de deixar viatura para revisão; conforme processo nº 06549898/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Danuzio Rabelo	Inspetor	V	13/07/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	13/07/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1731/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à cadeia pública de Juazeiro do Norte conforme guia de recolhimento 939-1817/2023; conforme processo nº 06267175/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	30/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	30/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1748/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, matrícula nº 301217-2-4, que viajou, no período de 06 a 21/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência; conforme processo nº 06372963/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/08/2023, concedendo-lhe quinze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,61 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1750/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 300039-2-6, que viajou, no dia 19/06/2023, com a finalidade de realizar manutenção na viatura e receber equipamento no DPI Norte; conforme processo nº 05953075/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1773/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à cadeia pública de Acopiara conforme guia de recolhimento 551-87/2023; conforme processo nº 05923982/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2023-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	15/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	15/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspecora	V	15/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1784/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima para a realização de Exame de Corpo de Delito na PEFOCE; conforme processo nº 06130145/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1784/2023-DIFIN DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	24/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	24/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1786/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06198920/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1786/2023-DIFIN DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	28/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	28/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1788/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06384082/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1788/2023-DIFIN DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	05/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor	V	05/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1791/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção na viatura, bem como entregar arma de fogo ao DTO; conforme processo nº 06005774/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1791/2023-DIFIN DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	21/06/2023	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	V	21/06/2023	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

